



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4068/2014

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 165, Parágrafo 1º, Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas, e;
- c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II – objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

III – justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV – ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) projeto: conjunto de operações limitado no tempo e das quais resulta um produto;

b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º. A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

§ 1º - A avaliação dos programas do Plano Plurianual referidos no *caput* será coordenada pela Secretaria de Finanças e Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de Outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações:
II – adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de dezembro de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 06.02 FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Obejetivo: Implantar e estruturar a política municipal de segurança cidadã e de prevenção à violência por meio da modernização da Guarda Municipal e do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM investindo em aparelhamento, ferramentas tecnológicas e valorização profissional e humana, bem como a realização de atividades integradas com a sociedade e as instituições de segurança pública nas esferas de governo.

Justificativa: A antiga Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT) foi reestruturada com o advento da Lei 3.980/2014 tornando-se à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT). Implementando assim a Guarda Municipal a essa Autarquia, com isso é necessário ser reequipada e estruturada. Principalmente o efetivo que terá que ser ampliado, sendo hoje apenas 124 Guardas, passando à 250 assim como institui o plano de cargos e carreiras. Acrescentando ainda as funções da Guarda o que está preceituado na Lei 13.022 de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Pois a Lei elenca em seu Capítulo VI a capacitação da guarda, além da norma jurídica de forma ampla. As atividades e as ações municipais de prevenção à violência serão fortalecidas por meio dos seguintes investimentos: instalação de infra estrutura, aquisição de equipamentos, viaturas e materiais de uso coletivo e individual para as ações operacionais, comunitárias e de apoio a gestão de suas atividades; aquisição de equipamentos, sistemas de vídeo monitoramento, de telecomunicação, e de novas ferramentas tecnológicas e sistemas em geral com foco na implantação de políticas de prevenção à criminalidade e a violência; promoção de ações de controle urbano, de prevenção à violência e a criminalidade, ao uso de drogas e de proteção e educação ambiental em parceria com outras instituições e secretarias por meio de atividade baseadas na filosofia do policiamento comunitário, inovações das atividades de preservação dos prédios, serviços e da ordem pública bem como da integridade de seus municípios; realização de políticas de valorização profissional para os guardas municipais, como a ampliação do quadro funcional, a implantação do Programa de Capacitação Continuada e a Promoção da saúde e do bem estar do servidor.

Público Alvo: Guardas Municipais e sociedade em geral.

Metas							
Indicador	Unidade de Med	Ind.Recente	Id.Futur	2014	2015	2016	2017
Ampliar o efetivo da Guarda Municipal de 124 para 250 e suas atividades desenvolvidas	Percentual		100		30	30	40
Modernizar a Garda Municipal e o GGIM	Percentual		100		30	30	40
Implantar o Programa de Capacitação Continuada	Percentual		100		30	30	40
Implantar a Brigada Patrimonial e Comunitária; Ambiental; e de Trânsito.	Percentual		100		30	30	40

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017					
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																		
02.23	Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT																	
	02.23.03	Comando da Guarda Municipal																
		1215	Modernização da Guarda Municipal e do GGIM															
			4	Administração														
				122	Administração Geral													
					1	Recursos Próprios						R\$	50.000,00	R\$	55.000,00	R\$	60.000,00	
						1	Recursos de Trânsito						R\$	100.000,00	R\$	110.000,00	R\$	121.000,00
		1216	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Valorização Profissional e Humana															
			4	Administração														
				122	Administração Geral													
					1	Recursos Próprios							-		-		-	
						1	Recursos de Convênio						R\$	50.000,00	R\$	55.000,00	R\$	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 06.02 FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Obejtivo: Implantar e estruturar a política municipal de segurança cidadã e de prevenção à violência por meio da modernização da Guarda Municipal e do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM investindo em aparelhamento, ferramentas tecnológicas e valorização profissional e humana, bem como a realização de atividades integradas com a sociedade e as instituições de segurança pública nas esferas de governo.

Justificativa: A antiga Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT) foi reestruturada com o advento da Lei 3.980/2014 tornando-se à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT). Implementando assim a Guarda Municipal a essa Autarquia, com isso é necessário ser reequipada e estruturada. Principalmente o efetivo que terá que ser ampliado, sendo hoje apenas 124 Guardas, passando à 250 assim como institui o plano de cargos e carreiras. Acrescentando ainda as funções da Guarda o que está preceituado na Lei 13.022 de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Pois a Lei elenca em seu Capítulo VI a capacitação da guarda, além da norma jurídica de forma ampla. As atividades e as ações municipais de prevenção à violência serão fortalecidas por meio dos seguintes investimentos: instalação de infra estrutura, aquisição de equipamentos, viaturas e materiais de uso coletivo e individual para as ações operacionais, comunitárias e de apoio a gestão de suas atividades; aquisição de equipamentos, sistemas de vídeo monitoramento, de telecomunicação, e de novas ferramentas tecnológicas e sistemas em geral com foco na implantação de políticas de prevenção à criminalidade e a violência; promoção de ações de controle urbano, de prevenção à violência e a criminalidade, ao uso de drogas e de proteção e educação ambiental em parceria com outras instituições e secretarias por meio de atividade baseadas na filosofia do policiamento comunitário, inovações das atividades de preservação dos prédios, serviços e da ordem pública bem como da integridade de seus municípios; realização de políticas de valorização profissional para os guardas municipais, como a ampliação do quadro funcional, a implantação do Programa de Capacitação Continuada e a Promoção da saúde e do bem estar do servidor.

Público Alvo: Guardas Municipais e sociedade em geral.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017								
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																					
02.23	Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT																				
	02.23.03	Comando da Guarda Municipal																			
		2303	Manutenção da Guarda Municipal e de suas Atividades																		
			4	Administração																	
				122	Administração Geral																
					1	Recursos Próprios								R\$	7.199.000,00	R\$	8.550.000,00	R\$	9.448.000,00		
						1	Recursos de Convênio								R\$	470.000,00	R\$	517.000,00	R\$	569.000,00	
							1	Recursos de Trânsito								R\$	266.000,00	R\$	293.000,00	R\$	322.000,00
		2304	Valorização Profissional e Humana																		
			4	Administração																	
				122	Administração Geral																
					1	Recursos Próprios								R\$	100.000,00	R\$	110.000,00	R\$	121.000,00		
						1	Recursos de Convênio								R\$	100.000,00	R\$	110.000,00	R\$	121.000,00	
		2305	Prevenção à Violência e ao Uso de Drogas e Ações Integradas do GGIM																		
			4	Administração																	
				122	Administração Geral																
					1	Recursos Próprios								R\$	-	R\$	-	R\$	-		
						1	Recursos de Convênio								R\$	200.000,00	R\$	220.000,00	R\$	242.000,00	
TOTAL										R\$	8.535.000,00	R\$	10.020.000,00	R\$	11.064.000,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.07 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS

Objetivo: Modernizar o sistema de trânsito, transporte e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) por meio de aquisição de equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão, bem como promover ações integradas de controle urbano e de educação para o trânsito em parceria com outras instituições e secretarias, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do ordenamento urbano.

Justificativa: A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) tem como missão institucional planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de trânsito e transporte, e ainda promover a integração desta com outros setoriais em especial a de acessibilidade, planejamento e mobilidade urbana do município, sempre atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte e o DETRAN-PE. Importante destacar que há dez anos passados, ou seja, meados dos anos 2.000, o município possuía uma frota de 10.000 veículos e que atualmente este número está em torno dos 40.000. Este crescimento também está impactando no sistema de transporte público, ou seja, aumento de frota de ônibus e novas linhas, aumento de permissões de táxi, criação do sistema de mototáxi e ainda os transportes alternativos que todos os dias atende uma população flutuante oriundas de municípios circunvizinhos, estimando-se uma frota de 600 veículos.

Neste diapasão, o Município de Garanhuns precisa de uma maior segurança, melhorias no trânsito e no transporte, sobre tudo de investimentos por meio da aquisição de equipamentos e veículos, realização de serviços de obras e sinalização.

Público Alvo: Servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do RPPS e o público em geral.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Id.Futur	2014	2015	2016	2017
Melhorar as sinalizações verticais e horizontais do Município	Percentual		100		30	60	100
Ampliar as atividades de fiscalização do trânsito e do transporte	Percentual		100		30	60	100
Ampliar as atividades de educação para o trânsito	Percentual		100		30	60	100
Melhorar o sistema de transporte público municipal	Percentual		100		15	30	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017						
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																						
02.23 - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT																						
02.23.01 - Gabinete do Diretor Presidente																						
		1211	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Gabinete da Presidência																			
		15	Urbanismo																			
			122	Administração Geral																		
				1	Recursos Próprios											R\$	40.000,00	R\$	44.000,00	R\$	48.000,00	
					1	Recursos Transferidos																
		2301	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência																			
		15	Urbanismo																			
			122	Administração Geral																		
				1	Recursos Próprios											R\$	327.000,00	R\$	360.000,00	R\$	396.000,00	
					1	Recursos Transferidos																



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.07 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS

Objetivo: Modernizar o sistema de trânsito, transporte e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) por meio de aquisição de equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão, bem como promover ações integradas de controle urbano e de educação para o trânsito em parceria com outras instituições e secretarias, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do ordenamento urbano.

Justificativa: A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) tem como missão institucional planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de trânsito e transporte, e ainda promover a integração desta com outros setoriais em especial a de acessibilidade, planejamento e mobilidade urbana do município, sempre atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte e o DETRAN-PE. Importante destacar que há dez anos passados, ou seja, meados dos anos 2.000, o município possuía uma frota de 10.000 veículos e que atualmente este número está em torno dos 40.000. Este crescimento também está impactando no sistema de transporte público, ou seja, aumento de frota de ônibus e novas linhas, aumento de permissões de táxi, criação do sistema de mototáxi e ainda os transportes alternativos que todos os dias atende uma população flutuante oriundas de municípios circunvizinhos, estimando-se uma frota de 600 veículos. Neste diapasão, o Município de Garanhuns precisa de uma maior segurança, melhorias no trânsito e no transporte, sobre tudo de investimentos por meio da aquisição de equipamentos e veículos, realização de serviços de obras e sinalização.

Público Alvo: Servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do RPPS e o público em geral.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns														
02.23	Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT													
	02.23.02	Secretaria Executiva Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã												
		1212	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos											
			15	Urbanismo										
				122	Administração Geral									
					1	Recursos Próprios								
						1	Recursos do Trânsito							
							R\$			10.000,00	R\$	11.000,00	R\$	13.000,00
							R\$			50.000,00	R\$	60.000,00	R\$	70.000,00
		2302	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras											
			15	Urbanismo										
				122	Administração Geral									
					1	Recursos Próprios								
						1	Recursos Transferidos							
							R\$			1.657.000,00	R\$	1.823.000,00	R\$	2.005.000,00
							R\$			-	R\$	-	R\$	-
		1213	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sede Administrativa da AMSTT e da Guarda Municipal											
			15	Urbanismo										
				451	Infra - Estrutura Urbana									
					1	Recursos Próprios								
						1	Recursos Transferidos							
							R\$			50.000,00	R\$	55.000,00	R\$	60.000,00
										-		-		-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS



AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.07 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS

Objetivo: Modernizar o sistema de trânsito, transporte e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) por meio de aquisição de equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão, bem como promover ações integradas de controle urbano e de educação para o trânsito em parceria com outras instituições e secretarias, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do ordenamento urbano.

Justificativa: A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) tem como missão institucional planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de trânsito e transporte, e ainda promover a integração desta com outros setoriais em especial a de acessibilidade, planejamento e mobilidade urbana do município, sempre atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte e o DETRAN-PE. Importante destacar que há dez anos passados, ou seja, meados dos anos 2.000, o município possuía uma frota de 10.000 veículos e que atualmente este número está em torno dos 40.000. Este crescimento também está impactando no sistema de transporte público, ou seja, aumento de frota de ônibus e novas linhas, aumento de permissões de táxi, criação do sistema de mototáxi e ainda os transportes alternativos que todos os dias atende uma população flutuante oriundas de municípios circunvizinhos, estimando-se uma frota de 600 veículos.

Neste diapasão, o Município de Garanhuns precisa de uma maior segurança, melhorias no trânsito e no transporte, sobre tudo de investimentos por meio da aquisição de equipamentos e veículos, realização de serviços de obras e sinalização.

Público Alvo: Servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do RPPS e o público em geral.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns														
02.23	Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT													
	02.23.02	Secretaria Executiva Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã												
		1214	Aquisição de Imóveis para AMSTT											
			15	Urbanismo										
				451	Infra - Estrutura Urbana									
					1	Recursos Próprios								
									R\$	80.000,00	R\$	88.000,00	R\$	97.000,00
	02.23.04	Gerência de Transporte e Trânsito												
		1217	Obras de Modernização do Trânsito											
			15	Urbanismo										
				452	Serviços Urbanos									
					1	Recursos Próprios								
						1	Recursos do Trânsito							
									R\$	10.000,00	R\$	11.000,00	R\$	12.000,00
									R\$	95.000,00	R\$	104.000,00	R\$	114.000,00
		1218	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para as Diretorias de Trânsito e Transporte											
			15	Urbanismo										
				451	Infra - Estrutura Urbana									
					1	Recursos Próprios								
						1	Recursos de Trânsito							
									R\$	20.000,00	R\$	22.000,00	R\$	24.000,00
									R\$	87.000,00	R\$	96.000,00	R\$	106.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126



11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.07 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS

Objetivo: Modernizar o sistema de trânsito, transporte e a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) por meio de aquisição de equipamentos, sistemas e ferramentas de gestão, bem como promover ações integradas de controle urbano e de educação para o trânsito em parceria com outras instituições e secretarias, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do ordenamento urbano.

Justificativa: A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT) tem como missão institucional planejar, coordenar, articular, integrar e executar as políticas municipais de trânsito e transporte, e ainda promover a integração desta com outros setoriais em especial a de acessibilidade, planejamento e mobilidade urbana do município, sempre atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte e o DETRAN-PE. Importante destacar que há dez anos passados, ou seja, meados dos anos 2.000, o município possuía uma frota de 10.000 veículos e que atualmente este número está em torno dos 40.000. Este crescimento também está impactando no sistema de transporte público, ou seja, aumento de frota de ônibus e novas linhas, aumento de permissões de táxi, criação do sistema de mototáxi e ainda os transportes alternativos que todos os dias atende uma população flutuante oriundas de municípios circunvizinhos, estimando-se uma frota de 600 veículos. Neste diapasão, o Município de Garanhuns precisa de uma maior segurança, melhorias no trânsito e no transporte, sobre tudo de investimentos por meio da aquisição de equipamentos e veículos, realização de serviços de obras e sinalização.

Público Alvo: Servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do RPPS e o público em geral.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017							
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																				
	02.23.04		Gerência de Transporte e Trânsito																	
		2306	Manutenção das Atividades das Diretorias de Trânsito e Transporte																	
			15	Urbanismo																
				452	Serviços Urbanos															
					1	Recursos Próprios								R\$	94.000,00	R\$	103.000,00	R\$	113.000,00	
						1	Recursos de Trânsito								R\$	51.000,00	R\$	56.000,00	R\$	62.000,00

TOTAL R\$ 2.571.000,00 R\$ 2.833.000,00 R\$ 3.120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal de assistência social ajustada à legislação atual do SUAS e norteadas por diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Reforma realizada	Percentual	80%	100%	90%	95%	100%	100%
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	70%	100%	85%	90%	100%	100%
3. Profissionais do SUAS	Percentual	80%	100%	85%	90%	100%	100%
4. Ações executadas conforme o PMAS*	Percentual	70%	100%	80%	90%	100%	100%

* Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1231	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Assistência Social										
			08	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Tesouro Municipal					
		1232	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Gabinete da Secretária de Assistência Social										
			08	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Tesouro Municipal					
		2321	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Assistência Social										
			08	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios					R\$ 694.000,00	R\$ 749.000,00	R\$ 809.000,00
							1	Tesouro Municipal					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal de assistência social ajustada à legislação atual do SUAS e norteadas por diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		2322											
			08	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios					R\$ 190.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 221.000,00
						1	Tesouro Municipal						

TOTAL

R\$ 894.000,00 R\$ 966.000,00 R\$ 1.044.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.02 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social, atreladas ao FMAS.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal de assistência social ajustada à legislação atual do SUAS e norteadas por diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, garantindo a eficiência da execução financeira dos repasses fundo à fundo.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Equipamento adquirido	Percentual	40%	100%		80%	90%	100%
2. Unidade construída	Unidade-CRAS	-	6		6	-	-
3. Profissionais do SUAS	Percentual	80%	100%		85%	90%	100%
4. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
5. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
6. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	40%	100%		60%	80%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1233	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - FMAS										
			08 Assistência Social										
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios					R\$ 300.000,00	R\$ 324.000,00	R\$ 350.000,00
		1234	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FMAS										
			08 Assistência Social										
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios					R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 140.000,00
		2323	Gestão Administrativa de Pessoal - FMAS										
			08 Assistência Social										
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios					R\$ 438.000,00	R\$ 473.000,00	R\$ 511.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.02 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social, atreladas ao FMAS.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal de assistência social ajustada à legislação atual do SUAS e norteadas por diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, garantindo a eficiência da execução financeira dos repasses fundo à fundo.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		2324	Manutenção das Atividades - FMAS										
			08	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios				R\$ 201.000,00		R\$ 217.000,00	R\$ 234.000,00
							1	Tesouro Municipal					
		2325	Apoio às Atividades dos Conselhos Municipais										
			08	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios				R\$ 119.000,00		R\$ 128.000,00	R\$ 138.000,00
							1	Tesouro Municipal					
		2326	Manutenção das Ações de Vigilância Sócio Assistencial - FMAS										
			08	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios				R\$ 16.000,00		R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00
							1	Tesouro Municipal					

TOTAL

R\$ 1.194.000,00 R\$ 1.289.000,00 R\$ 1.391.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.03 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - FMAS

Objetivo: Garantir proteção social à pessoa idosa, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados, assim como visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: Necessidade de fortalecer junto a população de Garanhuns, os direitos da população idosa e suas potencialidades, além da promoção de ações de sensibilização da população para as questões deste segmento.

Público Alvo: População idosa e seus familiares.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%	80%	90%	100%	100%
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	-	100%	80%	90%	100%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1235	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSB / Pessoa Idosa - FMAS										
			08	Assistência Social									
				241	Assistência ao idoso								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
						1	Tesouro Municipal						
		2327	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica para a Pessoa Idosa -FMAS										
			08	Assistência Social									
				241	Assistência ao idoso								
					1	Recursos Próprios					R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00
						1	Tesouro Municipal						
TOTAL											R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.04 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à idosos e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

Justificativa: Necessidade de serviços voltados para idosos, cujos vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.

Público Alvo: População idosa e seus familiares.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	45%	100%		80%	90%	100%
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	-	100%		80%	90%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1236	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE / Pessoa Idosa - FMAS										
			08	Assistência Social									
				241	Assistência ao idoso								
					1	Recursos Próprios					5.000,00	6.000,00	7.000,00
						1	Tesouro Municipal						
		2328	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial para a Pessoa Idosa - FMAS										
			08	Assistência Social									
				241	Assistência ao idoso								
					1	Recursos Próprios					14.000,00	15.000,00	16.000,00
						1	Tesouro Municipal						

TOTAL

R\$ 19.000,00

R\$ 21.000,00

R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.05 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAS

Objetivo: Garantir proteção social à pessoa com deficiência, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados. Visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: Necessidade de fortalecer junto a população de Garanhuns, os direitos da pessoa com deficiência e suas potencialidades, além da promoção de ações de sensibilização da população para as questões deste segmento.

Público Alvo: Pessoa com deficiência e seus familiares.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	80%	100%	85%	90%	100%	100%
2. Pessoas atendidas	Percentual	28%	100%	80%	90%	100%	100%
3. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%	20%	60%	100%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1237	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos -PSB/ Pessoa com Deficiência - FMAS										
			08 Assistência Social										
				242				Assistência ao Portador de Deficiência					
					1			Recursos Próprios			5.000,00	6.000,00	7.000,00
						1		Tesouro Municipal					
		2329	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica para as Pessoas com Deficiência - FMAS										
			08 Assistência Social										
				242				Assistência ao Portador de Deficiência					
					1			Recursos Próprios			5.000,00	6.000,00	7.000,00
						1		Tesouro Municipal					
		2330	Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola - Pessoa com Deficiência - FMAS										
			08 Assistência Social										
				242				Assistência ao Portador de Deficiência					
					1			Recursos Próprios			4.000,00	5.000,00	6.000,00
						1		Tesouro Municipal			21.000,00	23.000,00	25.000,00

TOTAL **R\$ 35.000,00** **R\$ 40.000,00** **R\$ 45.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.06 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à pessoa com deficiência e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.
Justificativa: Necessidade de serviços voltados para pessoas com deficiência cujo vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.
Público Alvo: Pessoa com deficiência e seus familiares.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	80%	100%		85%	90%	100%
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1238	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos -PSE/ Pessoa com Deficiência - FMAS										
			08	Assistência Social									
				242	Assistência ao Portador de Deficiência								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
						1	Tesouro Municipal						
		2331	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência - FMAS										
			08	Assistência Social									
				242	Assistência ao Portador de Deficiência								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
						1	Tesouro Municipal				R\$ 194.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 226.000,00

TOTAL **R\$ 204.000,00** **R\$ 221.000,00** **R\$ 240.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.07 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS

Objetivo: Garantir proteção social à criança e ao adolescente, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados. Visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa: Necessidade de fortalecer junto a população de Garanhuns, os direitos das crianças, dos adolescentes e suas potencialidades, além da promoção de ações de sensibilização da população para as questões deste segmento.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	45%	100%		60%	75%	100%	
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%	

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1239	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSB / Criança e Adolescente - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
						1	Tesouro Municipal						
		2332	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios					R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00
						1	Tesouro Municipal						

TOTAL **R\$ 15.000,00** **R\$ 17.000,00** **R\$ 19.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.08 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à criança, ao adolescente e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.
Justificativa: Necessidade de serviços voltados para crianças e adolescentes cujos vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.
Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	32%	100%		60%	75%	100%
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		60%	75%	100%
4. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
5. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	80%	100%		60%	75%	100%
6. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
7. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	90%	100%		90%	99%	100%
8. Equipamentos adquiridos	Percentual	40%	100%		80%	90%	100%
9. Unidade construída	Unidade- abrigo	0	1		1	0	0
10. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	52%	100%		65%	78%	100%
11. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		40%	75%	100%
12. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%		10%	50%	100%
13. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	50%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1240	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE / Criança e Adolescente - FMAS										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
						1	Tesouro Municipal						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.08 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à criança, ao adolescente e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

Justificativa: Necessidade de serviços voltados para crianças e adolescentes cujos vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1241	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/Jovem Aprendiz - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido					
		1242	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/PETI - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido					
		1243	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios					R\$ 300.000,00	R\$ 324.000,00	R\$ 350.000,00
							1	Recurso Transferido					
		1244	Construção, Reforma e /ou Ampliação da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - PSE - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios					R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 270.000,00	R\$ 292.000,00	R\$ 315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.08 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à criança, ao adolescente e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.
Justificativa: Necessidade de serviços voltados para crianças e adolescentes cujos vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.
Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017				
02.15			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	02.15.03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1245	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/SECABEX - FMAS														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos Próprios											
						1	Recurso Transferido										
											R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00				
		1246	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/FAMACO - FMAS														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos Próprios											
						1	Recurso Transferido										
											R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00				
		2333	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes - FMAS														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos Próprios											
						1	Recurso Transferido										
											R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00				
		2334	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - Jovem Aprendiz - FMAS														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos Próprios											
						1	Recurso Transferido										
											R\$ 312.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 364.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.08 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS

Objetivo: Garantir atenção protetiva e de reinserção à criança, ao adolescente e seus familiares que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.
Justificativa: Necessidade de serviços voltados para crianças e adolescentes cujos vínculos familiares e comunitários estão comprometidos ou rompidos, havendo perda de referência e/ou ameaça com necessidade de retirada do núcleo familiar e / ou comunitário.
Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		2335	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - PETI - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1 Recursos Próprios						R\$ 85.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 99.000,00
						1	Recurso Transferido				R\$ 100.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 117.000,00
		2336	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1 Recursos Próprios						R\$ 1.453.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.696.000,00
						1	Recurso Transferido				R\$ 240.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 281.000,00
		2337	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - SECABEX - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1 Recursos Próprios						R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
						1	Recurso Transferido						
		2338	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - FAMACO - FMAS										
			08 Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1 Recursos Próprios						R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
						1	Recurso Transferido						
TOTAL											R\$ 2.827.000,00	R\$ 3.059.000,00	R\$ 3.307.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.09 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Objetivo: Ofertar ações e serviços socioassistenciais de caráter preventivo, por meio do trabalho social com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Justificativa: Necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Equipamentos adquiridos	Percentual	32%	100%		60%	75%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%		80%	85%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
4. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		80%	90%	100%
5. Equipamentos adquiridos	Percentual	32%	100%		60%	75%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1247	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSB/PAIF/ CRAS/FEAS - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios							
							1	Recurso Transferido			R\$ 72.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 84.000,00
		1248	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - SCFV - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00
							1	Recurso Transferido					
		2339	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - PAIF /CRAS/FEAS - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 26.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 110.000,00	R\$ 119.000,00	R\$ 128.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.09 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Objetivo: Ofertar ações e serviços socioassistenciais de caráter preventivo, por meio do trabalho social com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Justificativa: Necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		2340	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - PAIF /CRAS/FNAS - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios							
							1	Recurso Transferido					
										R\$ 684.000,00		R\$ 739.000,00	R\$ 798.000,00
										R\$ 692.000,00		R\$ 747.000,00	R\$ 807.000,00
		2341	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica- SCFV - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios							
							1	Recurso Transferido					
										R\$ 333.000,00		R\$ 360.000,00	R\$ 389.000,00
										R\$ 484.000,00		R\$ 523.000,00	R\$ 565.000,00

TOTAL **R\$ 2.409.000,00** **R\$ 2.603.000,00** **R\$ 2.811.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

Objetivo: Ofertar acompanhamento especializado e articulado com a rede à pessoas que estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, afastamento do convívio familiar e aplicação de medidas.

Justificativa: Necessidade de oferta em âmbito municipal de serviço especializado com estrutura técnica e operativa, devido a natureza e ao agravamento das situações à serem atendidas, que demandam inclusive um trabalho permanente de busca ativa, junto à usuários, principalmente em situação de rua.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades sociais, decorrentes da violação de direitos.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	50%	100%		60%	75%	100%
2. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		75%	80%	100%
4. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
5. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	20%	100%		60%	75%	100%
6. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%
7. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	10%	100%		20%	55%	100%
8. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		80%	90%	100%
9. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	70%	100%		79%	85%	100%
10. Equipamentos adquiridos	Percentual	70%	100%		75%	85%	100%
11. Ações executadas conforme PMAS*	Percentual	0%	100%		100%	100%	100%
12. Equipamentos adquiridos	Percentual	0%	100%		100%	100%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1249	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/Abordagem Social - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

Objetivo: Ofertar acompanhamento especializado e articulado com a rede à pessoas que estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, afastamento do convívio familiar e aplicação de medidas.

Justificativa: Necessidade de oferta em âmbito municipal de serviço especializado com estrutura técnica e operativa, devido a natureza e ao agravamento das situações à serem atendidas, que demandam inclusive um trabalho permanente de busca ativa, junto à usuários, principalmente em situação de rua.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades sociais, decorrentes da violação de direitos.

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1250	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/MSE - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios							
							1 Recurso Transferido			R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	
		1251	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/Acolhimento Institucional/República - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios							
							1 Recurso Transferido			R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	
		1252	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/Pessoa em Situação de Rua - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios							
							1 Recurso Transferido			R\$ 150.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 175.000,00	
		1253	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE / PAEFI / CREAS - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios							
							1 Recurso Transferido			R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 29.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

Objetivo: Ofertar acompanhamento especializado e articulado com a rede à pessoas que estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, afastamento do convívio familiar e aplicação de medidas.

Justificativa: Necessidade de oferta em âmbito municipal de serviço especializado com estrutura técnica e operativa, devido a natureza e ao agravamento das situações à serem atendidas, que demandam inclusive um trabalho permanente de busca ativa, junto à usuários, principalmente em situação de rua.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades sociais, decorrentes da violação de direitos.

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1254	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - PSE/Situações de Calamidades e Emergências - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido					
		2342	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - Abordagem Social - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido		R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	
		2343	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - MSE - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00
							1	Recurso Transferido		R\$ 56.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	
		2344	Manutenção das Ações de PSE - Acolhimento Institucional/República - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 50.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 58.000,00
							1	Recurso Transferido		R\$ 108.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 126.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS

Objetivo: Ofertar acompanhamento especializado e articulado com a rede à pessoas que estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, afastamento do convívio familiar e aplicação de medidas.

Justificativa: Necessidade de oferta em âmbito municipal de serviço especializado com estrutura técnica e operativa, devido a natureza e ao agravamento das situações à serem atendidas, que demandam inclusive um trabalho permanente de busca ativa, junto à usuários, principalmente em situação de rua.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades sociais, decorrentes da violação de direitos.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------

02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		2345	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial para Pessoas em Situação de Rua - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 392.000,00	R\$ 423.000,00	R\$ 457.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 78.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 91.000,00
		2346	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - PAEFI/CREAS - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 191.000,00	R\$ 206.000,00	R\$ 222.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 161.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 188.000,00
		2347	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - Situações de Calamidades e Emergências- FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido					

TOTAL **R\$ 1.310.000,00** **R\$ 1.418.000,00** **R\$ 1.534.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.11 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS - FMAS

Objetivo: Investir na melhoria da gestão do Sistema Único de Assistência Social em âmbito Municipal
Justificativa: Necessidade de aprimorar permanentemente a qualidade do serviço prestado referente à gestão do SUAS para consolidação da política municipal de assistência social.
Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em situação de vulnerabilidade social.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Equipamento adquirido	Percentual	0%	100%		40%	60%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		40%	60%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		40%	60%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1255	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Gestão do SUAS - IGDSUAS - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 24.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 28.000,00
		2348	Manutenção das Ações de Gestão do SUAS- IGDSUAS - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 25.000,00
		2349	Apoio às Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão do SUAS - IGDSUAS - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL											R\$ 66.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 82.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.12 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLA FAMÍLIA - IGDBF - FMAS

Objetivo: Investir na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família.

Justificativa: Necessidade de aprimorar permanentemente a qualidade do serviço prestado pela gestão do Programa Bolsa Família.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em situação de vulnerabilidade social.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Equipamento adquirido	Percentual	40%	100%	80%	90%	100%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	60%	100%	80%	90%	100%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%	60%	80%	100%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1256	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - IGDBF - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 382.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 445.000,00
		2350	Manutenção das Ações de Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF - FMA										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 256.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 298.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 376.000,00	R\$ 406.000,00	R\$ 438.000,00
		2351	Apoio às Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - IGDBF - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
							1	Recurso Transferido			R\$ 19.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00
TOTAL											R\$ 1.049.000,00	R\$ 1.133.000,00	R\$ 1.224.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.13 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FMAS

Objetivo: Visa garantir de forma suplementar e provisória aos cidadãos e as famílias do município de Garanhuns, os benefícios eventuais configurados como direitos sociais instituídos legalmente no âmbito da política de assistência social, visando o atendimento de necessidades humanas básicas contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e familiares.

Justificativa: Com base nos dados do cadastro único, o município possui aproximadamente 45.844 pessoas em extrema pobreza e 86.180 pobres, o que indica um alto índice de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que necessitam de algum tipo de suporte social.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
1. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		60%	80%	100%	
2. Equipamento adquirido	Percentual	0%	100%		20%	60%	100%	

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1257	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Concessão de Benefícios Eventuais - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00
							1	Recurso Transferido					
		2352	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 610.000,00	R\$ 659.000,00	R\$ 712.000,00
							1	Recurso Transferido					
TOTAL											R\$ 620.000,00	R\$ 670.000,00	R\$ 724.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.14 MOBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: Executar atividades direcionadas à promoção social, tais como mobilização da comunidade para ações voltadas ao bem estar social.

Justificativa: Dar oportunidade à população carente, visando a profissionalização como meio de promoção social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	70%	100%		75%	85%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		60%	80%	100%
3. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		60%	80%	100%
4. Equipamento adquirido	Percentual	0%	100%		60%	80%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1258	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Ações de Inclusão Social e/ou Produtiva - FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido					
		2353	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS- FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido		R\$ 200.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 233.000,00	
		2354	Manutenção das Ações de Inclusão Social e/ou Produtiva- FMAS										
			08 Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 38.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 44.000,00
							1	Recurso Transferido		R\$ 101.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 118.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.14 MOBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objetivo: Executar atividades direcionadas à promoção social, tais como mobilização da comunidade para ações voltadas ao bem estar social.

Justificativa: Dar oportunidade à população carente, visando a profissionalização como meio de promoção social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		2355	Apoio às Entidades sem Fins Lucrativos - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios							
							1 Recurso Transferido			R\$ 100.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 117.000,00	

TOTAL

R\$ 449.000,00

R\$ 486.000,00

R\$ 526.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.15 ATENÇÃO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS - FMAS

Objetivo: Desenvolver ações que proporcionem o bem estar, respeitando e valorizando a identidade cultural das comunidades quilombolas.
Justificativa: Necessidade da oferta de serviços que promovam a criação de oportunidades à população dos Quilombos, respeitando suas crenças e costumes.
Público Alvo: Comunidade Quilombola

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Equipamento adquirido	Percentual	0%	100%		20%	40%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		20%	40%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ação 1													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
		1259	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Comunidade Quilombola - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
							1	Recurso Transferido					
		2356	Apoio às Comunidades Quilombolas - FMAS										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					1	Recursos Próprios					R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00
							1	Recurso Transferido					

TOTAL R\$ 15.000,00 R\$ 17.000,00 R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.16 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Objetivo: Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas atreladas ao FMDCA.

Justificativa: Necessidade de consolidar uma política municipal para a criança e o adolescente ajustada à legislação atual.

Público Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	nd.Futur	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%
2. Equipamento adquirido	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
		1271	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - FMDCA										
			8	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios							
						1	Recurso Transferido						
		2381	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente										
			8	Assistência Social									
				122	Administração Geral								
					1	Recursos Próprios							
						1	Recurso Transferido						

TOTAL

R\$ 24.000,00

R\$ 26.000,00

R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.17 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

Objetivo: Garantir atenção social preventiva, protetiva e/ou de reinserção à criança, ao adolescente e a seus familiares, cujos direitos estejam ameaçados ou violados.

Justificativa: Necessidade de garantir o cumprimento efetivo da legislação vigente, referente aos direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
1. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%
2. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%
3. Equipamento adquirido	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%
4. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%
5. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%
6. Equipamento adquirido	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%
7. Ações executadas conforme PMAS	Percentual	0%	100%		30%	65%	100%

*Plano Municipal de Assistência Social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
		1272	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - CMDCA - FMDCA										
			8	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios				R\$ 5.000,00		R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
						1	Recurso Transferido			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		1273	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, Equipamentos Diversos - Amigos de Valor - Floreando - FMDCA										
			8	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios				R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
						1	Recurso Transferido - Entidade Privada			R\$ 100.000,00		R\$ 110.000,00	R\$ 121.000,00
		1274	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, Equipamentos Diversos - Conselho Tutelar - FMDCA										
			8	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					1	Recursos Próprios				R\$ 30.000,00		R\$ 33.000,00	R\$ 36.000,00
						1	Recurso Transferido			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.17 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

Objetivo: Garantir atenção social preventiva, protetiva e/ou de reinserção à criança, ao adolescente e a seus familiares, cujos direitos estejam ameaçados ou violados.

Justificativa: Necessidade de garantir o cumprimento efetivo da legislação vigente, referente aos direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017				
02.15			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
	02.15.04		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2382	Eventos Voltados para Crianças e Adolescentes - FMDCA														
			8	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos Próprios											
						1	Recurso Transferido										
										R\$ 10.000,00		R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00				
										R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00				
		2383	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - FMDCA														
			8	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos Próprios											
						1	Recurso Transferido										
										R\$ 12.000,00		R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00				
										R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00				
		2384	Apoio às Entidades sem Fins Lucrativos - FMDCA														
			8	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos Próprios											
						1	Recurso Transferido - Entidade Privada										
										R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00				
										R\$ 150.000,00		R\$ 165.000,00	R\$ 181.000,00				
		2385	Manutenção das Atividades do Programa Amigos de Valor - FLOREANDO - FMDCA														
			8	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos Próprios											
						1	Recurso Transferido - Entidade Privada										
										R\$ 5.000,00		R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00				
										R\$ 32.000,00		R\$ 35.000,00	R\$ 38.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.17 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

Objetivo: Garantir atenção social preventiva, protetiva e/ou de reinserção à criança, ao adolescente e a seus familiares, cujos direitos estejam ameaçados ou violados.

Justificativa: Necessidade de garantir o cumprimento efetivo da legislação vigente, referente aos direitos da criança e do adolescente.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e seus familiares

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	02.15.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
		2386	Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA										
			8	Assistência Social									
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
					1	Recursos Próprios				R\$ 496.000,00		R\$ 545.000,00	R\$ 600.000,00
							1	Recurso Transferido		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 840.000,00 R\$ 924.000,00 R\$ 1.016.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 04.02 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento dos trabalhos realizados dentro da Secretaria de Comunicação Social; produzir, manter e divulgar informações em veículos de comunicação.

Público Alvo: Servidores da Secretaria de Comunicação; Moradores de Garanhuns e servidores Municipais.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Automóvel	Unidades	0	1	0	1		
Pessoas trabalhando (Secretária de Comunicação Social)	Unidades	1	2	1	2		
Pessoas trabalhando (Assessoria de Comunicação)	Unidades	5	10	5	8	10	10
Pessoas trabalhando (Departamento de Cerimonial)	Unidades	2	4	2	4	4	4

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0203 - Secretaria de Comunicação Social													
020301 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social													
1011- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Gabinete do Secretário de Comunicação Social													
04- Administração													
122- Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										10.000,00	47.000,00	52.000,00	57.000,00
2018 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Comunicação Social													
04- Administração													
122- Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										225.000,00	267.000,00	294.000,00	323.000,00
020302 - Assessoria Administrativa													
2019 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação													
04 - Administração													
131 - Comunicação Social													
01.00 Tesouro													
										86.000,00	192.000,00	211.000,00	232.000,00
020304 - Divisão de Cerimonial													
1013 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos – Departamento de Cerimonial													
04- Administração													
122 – Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										5.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cerimonial													
04- Administração													
122 – Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										51.000,00	81.000,00	89.000,00	98.000,00
TOTAL:										377.000,00	594.000,00	654.000,00	719.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 04.03 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social.

Justificativa: Produzir, manter e divulgar informações em veículos de Comunicação.

Público Alvo: Moradores de Garanhuns e Servidores Municipais.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas trabalhando	Unid	1	2 (100%)	1(50%)	2 (100%)	2 (0%)	2(0%)

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	
020303 - Departamento de Relações com a Imprensa														
1012 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Departamento de Imprensa														
04- Administração														
131- Comunicação Social														
01.00 Tesouro														
											5.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
2020 - Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa														
04- Administração														
131 - Comunicação Social														
01.00 Tesouro														
											109.000,00	1.399.000,00	1.539.000,00	1.693.000,00

TOTAL: 114.000,00 1.406.000,00 1.547.000,00 1.702.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.01 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: Garantir o Funcionamento de Todas as Estruturas da Scretaria de Cultura.

Justificativa: Necessidade de Manter a Estrutura da Secretaria de Cultura Funcionando.

Público Alvo: Secretaria de Cultura.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manter o Gabinete do Secretário	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Manter o Departamento de Cultura	Unidade	1	1	1	1	1	1	
Manter a Banda Musical da Cidade	Unidade	1	1	1	1	1	1	

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10		Secretaria de Cultura										
	02.10.01		Gabinete do Secretário de Cultura										
		1054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA										
		13	Cultura										
				122			Administração Geral						
					01		TESOURO			-	20.000,00	22.000,00	24.000,00
		1055	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA										
		13	Cultura										
				122			Administração Geral						
					01		TESOURO			-	10.000,00	11.000,00	12.000,00
		2105	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO										
		13	Cultura										
				122			Administração Geral						
					01		TESOURO			550.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00
	02.10.03		Departamento de Cultura										
		1056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA										
		13	Cultura										
				122			Administração Geral						
					01		TESOURO			-	10.000,00	11.000,00	12.000,00
TOTAL:										550.000,00	640.000,00	704.000,00	774.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.01 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: Garantir o Funcionamento de Todas as Estruturas da Scretaria de Cultura.

Justificativa: Necessidade de Manter a Estrutura da Secretaria de Cultura Funcionando.

Público Alvo: Secretaria de Cultura.

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017		
Manter o Gabinete do Secretário	Unidade	1	1	1	1	1	1		
Manter o Departamento de Cultura	Unidade	1	1	1	1	1	1		
Manter a Banda Musical da Cidade	Unidade	1	1	1	1	1	1		

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10 - Scretaria de Cultura												
	02.10.03 - Departamento de Cultura												
		2106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA										
			13	Cultura									
				122	Administração Geral								
					01	TESOURO				230.000,00	290.000,00	319.000,00	351.000,00

TOTAL: 230.000,00 290.000,00 319.000,00 351.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.02 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Objetivo: Incentivar à criação, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, expandir a produção e acesso de bens e serviços culturais e desenvolver espaços culturais que possam ser identificados como atrativo turístico e cultural, movimentando as artes expressões culturais do município.

Justificativa Garanhuns é uma cidade reconhecida nacionalmente como polo cultural, principalmente por sediar um dos maiores Festivais Multiculturais da América Latina, o FIG. Entretanto, não dispõe de estrutura adequada à produção de bens e serviços culturais de qualidade durante todo o ano, uma vez que atualmente, a cidade conta poucos espaços - semestrua - destinados à atividades culturais, inviabilizando a produção cultural, o acesso as artes e a preservação da memória.

Público Alvo População de Garanhuns

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Revitalizar e manter os equipamentos culturais	Unidade	1	3	1	1	2	3	
Adequar espaços públicos para a realização da atividades culturais	Unidade	1	5	1	2	4	5	
Construir equipamentos culturais dotados de infraestrutura, arquitetura, desing, equipamentos e acervos adequados às expectativa de acesso, produção e fruição cultural.	Unidade	0	4	0	1	2	4	

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	021003	Departamento de Cultura											
		1057	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS										
		13	Cultura										
				392			Difusão Cultural						
					01		TESOURO			150.000,00		50.000,00	55.000,00
					05		Transferências e Convênios Federais - Vinculados			-		50.000,00	
		1058	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL										
		13	Cultura										
				392			Difusão Cultural						
					01		TESOURO			-		10.000,00	11.000,00
		2107	ANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS										
		13	Cultura										
				392			Difusão Cultural						
					01		TESOURO			-		1.180.000,00	1.298.000,00
TOTAL										150.000,00	1.290.000,00	1.364.000,00	1.499.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.02 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Objetivo: Incentivar à criação, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, expandir a produção e acesso de bens e serviços culturais e desenvolver espaços culturais que possam ser identificados como atrativo turístico e cultural, movimentando as artes expressões culturais do município.

Justificativa Garanhuns é uma cidade reconhecida nacionalmente como polo cultural, principalmente por sediar um dos maiores Festivais Multiculturais da América Latina, o FIG. Entretanto, não dispõe de estrutura adequada à produção de bens e serviços culturais de qualidade durante todo o ano, uma vez que atualmente, a cidade conta poucos espaços - semestrução - destinados à atividades culturais, inviabilizando a produção cultural, o acesso as artes e a preservação da memória.

Público Alvo População de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Revitalizar e manter os equipamentos culturais	Unidade	1	3	1	1	2	3
Adequar espaços públicos para a realização da atividades culturais	Unidade	1	5	1	2	4	5
Construir equipamentos culturais dotados de infraestrutura, arquitetura, desing, equipamentos e acervos adequados às expectativa de acesso, produção e fruição cultural.	Unidade	0	4	0	1	2	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2108	ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO					100.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00
				05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados					-	60.000,00	66.000,00	73.000,00
		2109	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO					-	150.000,00	165.000,00	181.000,00
TOTAL										100.000,00	270.000,00	297.000,00	327.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, áudio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas , entre outros	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
		02.10	Scretaria de Cultura										
		02.10.03	Departamento de Cultura										
			2110	BANDA MÚSICA DE GARANHUNS									
			13	Cultura									
				392	Difusão Cultural								
					01	TESOURO				270.000,00	149.000,00	164.000,00	180.000,00
					05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				-	151.000,00	166.000,00	183.000,00
TOTAL:										270.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, audio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas , entre outros	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2111	CADASTRO CULTURAL										
		13	Cultura										
				392				Difusão Cultural					
					01			TESOURO		-	20.000,00	22.000,00	24.000,00
					05			Transferências e Convênios Federais - Vinculaods		-	300.000,00	330.000,00	363.000,00
TOTAL										-	320.000,00	352.000,00	387.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
Incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, áudio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas , entre outros	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2112	CIRCUITO DE CAPACITAÇÃO CULTURAL										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO					-	65.000,00	71.000,00	78.000,00
TOTAL										-	65.000,00	71.000,00	78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
Incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, áudio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas , entre outros	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2113	REALIZAR E/OU APOIAR EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICIONAIS E CULTURAIS										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
					01	TESOURO				1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
					05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados				-	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
TOTAL										1.500.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
Incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, áudio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas, entre outros)	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2114	REALIZAR E/OU APOIAR EVENTOS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO					-	110.000,00	121.000,00	133.000,00
				05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados					-	300.000,00	330.000,00	363.000,00
TOTAL										-	410.000,00	451.000,00	496.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, audio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas , entre outros	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2115	APOIO A AÇÕES DE PRODUÇÃO, ACESSO E DIFUSÃO ARTISTICA E CULTURAL										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
					01	TESOURO				-	200.000,00	220.000,00	242.000,00

TOTAL

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, audio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas , entre outros	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2116	APOIO A FESTAS DE DIFERENTES LINGUAGENS										
			13	Cultura									
				392	Difusão Cultural								
					01	TESOURO				-	500.000,00	550.000,00	605.000,00
										-			
TOTAL										-	500.000,00	550.000,00	605.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
Incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, áudio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas , entre outros	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2117	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS CULTURAIS										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO					-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
TOTAL										-	50.000,00	55.000,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
Incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, áudio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas, entre outros)	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2118	INCREMENTAR E QUALIFICAR OS PRODUTOS TURÍSTICOS COM ELEMENTOS CULTURAIS										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO					-	20.000,00	22.000,00	24.000,00
TOTAL										-	20.000,00	22.000,00	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
Incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, áudio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas , entre outros	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Sretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2119	BOLSA-AUXILIO FINANCEIRO AOS MESTRES DOS FAZERES E SABERES DA CULTURA POPULAR										
		13	Cultura										
				392	Difusão Cultural								
					01	TESOURO				-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
TOTAL										-	50.000,00	55.000,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.03 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Objetivo: Reconhecer a importância dos mestres dos saberes e fazeres tradicionais para a cultura regional, promover o intercâmbio artístico e cultural, incentivando o respeito à diversidade cultural, fortalecer a produção artística e cultural, ampliar a circulação e divulgação dos bens e serviços culturais regionais e oportunizar as cadeias produtivas da cultura.

Justificativa: Garanhuns é uma cidade do interior do estado de Pernambuco, que se destaca pelo grande potencial em promover eventos, fortalecendo a disseminação da cultura, a sustentabilidade e a geração de mais emprego e renda, com benefícios diretos para a população local e da região.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Realizar e/ou apoiar eventos folclóricos, tradicionais e	Unidade	70	80	70	70	75	80
Realizar e/ou apoiar eventos nas comunidades quilombolas	Unidade	0	14	0	14	14	14
Fortalecer Bolsa-auxílio financeiro aos mestres dos fazeres e saberes da cultura popular	Unidade	0	20	0	5	10	20
Realizar concursos culturais	Unidade	0	12	0	4	8	120
Realizar/apoiar ações de produção, acesso a difusão artística e cultural	Unidade	0	40	0	20	30	40
Incrementar e qualificar produtos turísticos com elementos culturais	Unidade	0	10	0	5	10	20
Realizar e/ou apoiar Festivais de diferentes linguagem (teatro, literatura, dança, cultura popular, artes visuais, áudio visual, moda, desing entre outros).	Unidade	0	40	0	10	20	40
Cadastro Cultural	Meses	0	8	0	2	4	8
Apoiar projetos de edição e gravação de produtos culturais (Livros, CD, DVDs, Cartilhas Cordéis, Revistas, entre outros)	Unidade	0	50	0	15	30	50

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2120	APOIO A PROJETOS DE EDIÇÃO, EDITORAÇÃO E GRAVAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS										
		13	Cultura										
			392	Difusão Cultural									
			01	TESOURO						-	20.000,00	22.000,00	24.000,00
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados						-	500.000,00	550.000,00	605.000,00
TOTAL										-	520.000,00	572.000,00	629.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.04 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Objetivo: Qualificar a comunidade nas mais diversas linguagens culturais, incentivando a formação de grupos, coletivos culturais, cooperativas e demais organizações de maneira legal, capacitando para a gestão de processo e projetos culturais e fomentar à pesquisa na área da cultura, e a preservação do patrimônio imaterial.

Justificativa: Necessidade de qualificação de artistas, produtores e gestores culturais a fim de estimular a produção de bens e serviços culturais e realização de projetos e pesquisa na área da cultura.

Público Alvo: Artistas, produtores, gestores, estudantes e potenciais artistas.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Consultoria para desenvolvimento de projeto culturais	Unidade	0	4	0	2	3	4
Incentivar à pesquisa na área da cultura	Unidade	0	10	0	4	7	10
Realizar e/ou apoiar ações de formação e capacitação artística e cultural (cursos, workshops, oficinas, ceminários, congressos, simposios, comnferências, fóruns, entre outros.	Unidade	0	15	0	5	10	15

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2121	INCENTIVAR À PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA										
		13	Cultura										
				392			Difusão Cultural						
					01		TESOURO			-	19.000,00	21.000,00	23.000,00
					05		Transferências e Convênios Federais - Vinculos			-	21.000,00	23.000,00	25.000,00
		2122	CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAI										
		13	Cultura										
				392			Difusão Cultural						
					01		TESOURO			-	15.000,00	16.000,00	18.000,00
					05		Transferências e Convênios Federais - Vinculos			-	500.000,00	550.000,00	605.000,00
		2123	APOIO A AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL										
		13	Cultura										
				392			Difusão Cultural						
					01		TESOURO			-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
					05		Transferências e Convênios Federais - Vinculos			-	800.000,00	880.000,00	968.000,00
TOTAL:										-	1.405.000,00	1.545.000,00	1.699.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 13.05 - ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais, potencializar a geração de renda para os artesãos e artistas de Garanhuns, movimentar a economia criativa e incentivar o acesso à produção criativa.

Justificativa: Necessidade de estimular a criação e acesso à bens e serviços culturais potencializando à economia da cultura no município.

Público Alvo: População de Garanhuns

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Incentivar a produção, difusão e comercialização de bens e serviços culturais	Unidade	0	8	0	4	6	8	
Realizar e/ou apoiar feiras exposições para comercialização e divulgação dos bens e	Unidade	0	12	0	6	8	12	

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.10	Scretaria de Cultura											
	02.10.03	Departamento de Cultura											
		2124	REALIZAÇÃO E/OU APOIO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA COMERCIALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIIS										
		13	Cultura										
			392	Difusão Cultural									
			01	TESOURO						-	20.000,00	22.000,00	24.000,00
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados						-	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
		2125	INCENTIVAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIIS										
		13	Cultura										
			392	Difusão Cultural									
			01	TESOURO						-	40.000,00	44.000,00	48.000,00
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados						-	500.000,00	550.000,00	605.000,00

TOTAL: - 1.560.000,00 1.716.000,00 1.887.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 14.01 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DA MULHER

Objetivo: Manter os setores de apoio de suporte a Secretaria da Mulher incentivando e promovendo ações de enfrentamento à violência, a autonomia financeira, e o resgate da cidadania.

Justificativa: A Secretaria da Mulher tem suas ações voltadas ao enfrentamento à violência doméstica e de gênero, busca-se acompanhar as famílias atingidas pelo dilema da violência onde há uma necessidade de elaborar políticas que possam garantir os direitos da maior parcela da população garanhuense, as mulheres.

Público Alvo: Mulheres em Situação de Vulnerabilidade.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	Unidade	13	40	4	26	30	40
Manutenção e Gestão da Secretaria da Mulher	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017
02- Prefeitura Municipal de Garanhuns																
02.18	Secretaria da Mulher															
	02.18.01	Gabinete da Secretária da Mulher														
		1110	Construção e/ou Reforma, Ampliação e Instalações													
			14 Direitos da Cidadania													
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
					01.00	Tesouro			R\$	10.000,00	R\$	25.000,00	R\$	27.000,00	R\$	30.000,00
			1111	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, Destinados a Secretaria da Mulher												
			14	Direitos da Cidadania												
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
					01.00	Tesouro			R\$	150.000,00	R\$	170.000,00	R\$	187.000,00	R\$	205.700,00
		2180	Manutenção e Gestão da Secretaria da Mulher													
			14	Direitos da Cidadania												
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
					01.00	Tesouro			R\$	510.000,00	R\$	755.000,00	R\$	830.000,00	R\$	913.000,00

TOTAL: R\$ 670.000,00 R\$ 950.000,00 R\$ 1.044.000,00 R\$ 1.148.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 14.02 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivo: Desenvolver as potencialidades das mulheres de baixa renda e que são vítimas de violência doméstica.

Justificativa: Levando em consideração o crescimento populacional urbano do Município de Garanhuns, resultados do êxodo rural e migração de outros municípios que se apresenta com período de estiagens as famílias, em busca de melhoria das suas condições de vida migram para o espaço urbano e se deparam com falta de emprego, e condições sub-humanas de sobrevivência, a profissionalização oportuniza a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho e na relação de poder direto(trabalho no espaço) ou indireto nas fábricas e indústrias.

Público Alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade Social, Econômica e Política, Vítima de Violência Doméstica.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Prevenção à Violência Contra a Mulher	Percentual	30,52	100	53,52	73,52	93,52	100
Desenvolvimento a Igualdade de Gênero	Percentual	31,45	100	54,45	74,45	94,45	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017
02- Prefeitura Municipal de Garanhuns																
02.18	Secretaria da Mulher															
	02.18.06	Divisão de Ação Social														
		2181	Prevenção à Violência Contra a Mulher													
			14	Direitos da Cidadania												
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
					01.00	Tesouro			R\$	60.000,00	R\$	20.000,00	R\$	22.000,00	R\$	24.000,00
		2182	Desenvolvimento e Igualdade de Gênero													
			14	Direitos da Cidadania												
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
					01.00	Tesouro			R\$	30.000,00	R\$	8.000,00	R\$	9.000,00	R\$	10.000,00

TOTAL: R\$ 90.000,00 R\$ 28.000,00 R\$ 31.000,00 R\$ 34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 14.03 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivo: Desenvolver as potencialidades das mulheres de baixa renda e que são vítimas de violência doméstica.

Justificativa: Levando em consideração o crescimento populacional urbano do Município de Garanhuns, resultados do êxodo rural e migração de outros municípios que se apresenta com período de estiagens as famílias, em busca de melhoria das suas condições de vida migram para o espaço urbano e se deparam com falta de emprego, e condições sub-humanas de sobrevivência, a profissionalização oportuniza a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho e na relação de poder direto(trabalho no espaço) ou indireto nas fábricas e indústrias.

Público Alvo: Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Qualificação de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade	Percentual	85,52	100	88,9	92,52	94,52	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
02- Prefeitura Municipal de Garanhuns	02.18	Secretaria da Mulher															
		02.18.06	Divisão de Ação Social														
			2183	Qualificação das Mulheres em Situação de Violência Doméstica													
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01.00	Tesouro				R\$	60.000,00	R\$	9.000,00	R\$	10.000,00	R\$	11.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00 R\$ 9.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.11 CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNICO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

Justificativa: O município não possui Escola Técnica Especializada em Curso Técnico Profissionalizante.

Público Alvo: Municípes em idade laboral que necessitem capacitar-se para o mercado de trabalho.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
-----------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

Atingir a camada de Jovens de baixa renda entre 18 e 30 anos de idade.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS												
		0212 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico										
		021207 - Divisão de Ciência, Tecnologia e Incubadora										
		1068 - Construção, reforma e/ou ampliação de Escola Técnica Profissionalizante										
		12 - Educação										
			363 - Ensino Profissional									
			01.00 Recursos Ordinários							20.000,00	22.000,00	24.000,00
		1069 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Centro Técnico										
		12 - Educação										
			363 - Ensino Profissional									
			01.00 Recursos Ordinários							4.000,00	5.000,00	6.000,00
		2145 - Manutenção na Escola Técnica Municipal Especializada										
		12 - Educação										
			363 - Ensino Profissional							108.000,00	119.000,00	131.000,00
			01.00 Recursos Ordinários									
		2146 - Programa para Escola Técnica Municipal										
		12 - Educação										
			363 - Ensino Profissional									
			01.00 Recursos Ordinários							294.000,00	324.000,00	357.000,00
Total										426.000,00	470.000,00	518.000,00

OBS: FON/ CÓD - Recursos do Governo Federal / Ministério do Desenvolvimento
 Convênio do Governo do Estado - STQE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.12 PROJETO GERAR

Objetivo: Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

Justificativa: Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de políticas sociais.

Público Alvo: Jovens de baixa renda preferencialmente entre 18 e 30 anos.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Atingir a camada de Jovens de baixa renda entre 18 e 30 anos de id	unidade	320 alunos			400	450	500

Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017		
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS														
		0211 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico												
		021206 - Divisão de Emprego e Capacitação PROFIS												
		2143 - Capacitação e Treinamento de mão de obra												
		12 - Educação												
							363 - Ensino Profissional							
							01.00 Recursos Ordinários			60.000,00	66.000,00	76.000,00		
		2144 - Manutenção das unidades de ensino profissional nos bairros												
		12 - Educação												
							363 - Ensino Profissional							
							01.00 Recursos Ordinários			30.000,00	33.000,00	36.000,00		

Total 90.000,00 99.000,00 112.000,00

OBS: FON/ CÓD - Recursos do Governo Federal / Ministério do Desenvolvimento
Convênio do Governo do Estado - STQE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 22.01- CRIAÇÃO DE CÉLULAS INDUSTRIAIS

Objetivo: Fortalecer a economia local com a instalação de indústrias sustentáveis aumentando a geração de emprego e renda para o município

Justificativa: Atualmente existe cerca de 140 indústrias no município de Garanhuns, sendo o setor industrial imprescindível para agregação de valor aos produtos locais, geração de emprego distribuição de renda e arrecadação de tributos no município, o qual não existe terrenos disponíveis para a criação de um grande Distrito Industrial, mas existe possibilidade de criação de espaços para instalação de pequenas indústrias em alguns terrenos do município.

Público Alvo: Novas indústrias e transferências, ampliação ou criação de filiais das já estabelecidas no território municipal.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Incentivar para instalação novas indústrias, bem como transferência e ampliação das filiais já existentes							

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS													
0211 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
021205 - Indústria													
1066 - Construção, reforma e/ou ampliação de células industriais													
22-Indústria													
661 - Promoção Industrial													
01.00 Recursos Ordinários													
1067 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos													
22-Indústria													
661 - Promoção Industrial													
01.00 Recursos Ordinários													
2142 - Manutenção das Atividades de Apoio as Células Industriais													
22-Indústria													
661 - Promoção Industrial													
01.00 Recursos Ordinários													

Total **238.000,00** **262.000,00** **288.000,00**

OBS.: FonCód. Convênio Governo do Estado e AD-DIPER – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tesouro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 18.11 RECICLA GARANHUNS

Objetivo: Minimizar os efeitos do desemprego com a oferta de um conjunto de políticas sociais integradas.

Justificativa: A destinação do lixo, a reciclagem e a reutilização são consideradas cada vez mais importantes na sociedade para a manutenção da saúde do planeta necessita de conscientização e mudança de atitudes do cidadão garanhuense em implementar práticas em seu cotidiano.

Público Alvo: Toda a população, em especial às empresas e escolas municipais.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
A meta é atingir a camada dos empresários e escolas municipais					20%	30%	40%

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS																	
0211 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico																	
021205 - Indústria																	
		1063	Aquisição de usina de compostagem de lixo														
			18 - Gestão Ambiental														
							541 - Preservação e Conservação Ambiental										
							Tesouro										
		1064	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos Diversos				Recursos Ordinários					110.000,00		121.000,00		133.000,00	
			18 - Gestão Ambiental														
							541 - Preservação e Conservação Ambiental										
							Tesouro										
		2140	Manutenção das Atividades do Recicla Garanhuns				Recursos Ordinários					11.000,00		12.000,00		13.000,00	
			18 - Gestão Ambiental														
							541 - Preservação e Conservação Ambiental										
							Tesouro										
							Recursos Ordinários					12.000,00		13.000,00		14.000,00	
Total											133.000,00	146.000,00	160.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 23.07- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação dos Recursos Humanos, Materiais, Financeiros, Técnicos e institucionais do Setor Público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Imóveis.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadãos e Servidores Municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
-----------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

A meta é atingir a camada dos Cidadão e Servidores Municipais.
 Manutenção em Geral dos Departamentos da Secretaria

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS												
0212 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico												
021201 - Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico												
1061 Construção, Reforma e/ou ampliação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico												
23 - Comercio e Serviços												
122 - Administração Geral												
Recursos Ordinários												
										38.000,00	42.000,00	46.000,00
1062 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico												
23 - Comercio e Serviços												
122 - Administração Geral												
Recursos Ordinários												
										60.000,00	66.000,00	72.000,00
2137 Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico												
04- Administração												
122- Administração Geral												
Recursos Ordinários												
										482.000,00	530.000,00	583.000,00
021203 - Departamento de Desenvolvimento												
Manutenção do Departamento de Desenvolvimento												
23 - Comercio e Serviços												
122- Administração Geral												
Recursos Ordinários												
										143.000,00	157.000,00	173.000,00
021204 - Divisão de Comércio												
Manutenção do Departamento de Comércio												
23 - Comercio e Serviços												
122- Administração Geral												
Recursos Ordinários												
										182.000,00	200.000,00	220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 23.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação dos Recursos Humanos, Materiais, Financeiros, Técnicos e institucionais do Setor Público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Imóveis.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos financeiros disponíveis afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadãos e Servidores Municipais

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS													
		0212 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico											
		021205 -Indústria											
		1065 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Departamento de Indústria											
		22-Indústria											
				122 - Administração Geral							62.000,00	68.000,00	75.000,00
							Recursos Ordinários						
		2141 Manutenção do Departamento de Indústria											
		22-Indústria											
				122 - Administração Geral							79.000,00	87.000,00	96.000,00
							Recursos Ordinários						
		2201 Criação de Células Industriais											
		22-Indústria											
				661 - Promoção Industrial							238.000,00	262.000,00	288.000,00
							Recursos Ordinários						
Total											1.284.000,00	1.412.000,00	1.553.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

PROGRMA:27.02 – INOVA GARANHUNS

Objetivo: Implantação de políticas de apoio à Inovação nas micro e pequenas empresas.

Justificativa: Garanhuns é um pólo de cursos da área de TI (Tecnologia da Informação) sendo favorável a criação de empresas da área.

Público Alvo: Empresários e estudantes universitários.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Atingir o público alvo dos empresários e estudantes					40%	50%	70%

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS													
0211 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico													
021207 - Divisão de Ciência, Tecnologia e Incubadora													
1070 Construção, Reforma e/ou ampliação de Incubadora de Empresas no município													
23 - Comercio e Serviços													
691 - Promoção Comercial													
Transferência e Convênios Estaduais - Viculados													
											22.000,00	24.000,00	26.000,00
1071 Aquisição de Veículos, móveis, máquinas e Equipamentos Diversos													
23 - Comercio e Serviços													
691 - Promoção Comercial													
Transferência e Convênios Estaduais - Viculados													
											22.000,00	24.000,00	26.000,00
2147 Manutenção das Atividades da Incubadora de Empresas no Município													
23 - Comercio e Serviços													
691 - Promoção Comercial													
Transferência e Convênios Estaduais - Viculados													
											51.000,00	56.000,00	62.000,00

Total **95.000,00** **48.000,00** **52.000,00**

OBS.: FonCód. Convênio Governo do Estado / Secretaria de Ciência e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Controlar e acompanhar as ações relacionadas ao ensino e ao esporte escolar no município. Manutenção dos prédios pertencentes à rede municipal de ensino, aquisição de equipamentos, mobiliários e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Justificativa: Aprimorar os sistemas de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avalia-los.

Público Alvo: Alunos em idade escolar e servidores da Secretaria de Educação e Esportes.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		0209	Secretaria de Educação e Esportes										
		020901	Gabinete do Secretário de Educação e Esportes										
			1027 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Educação										
			12 - Educação										
				122 - Administração Geral									
				01.00 Tesouro						5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
			1028 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Gabinete do Secretário de Educação										
			12 - Educação										
				122 - Administração Geral									
				01.00 Tesouro						5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
			1029 - Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Educação										
			12 - Educação										
				122 - Administração Geral									
				01.00 Tesouro						-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
			2057 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário										
			12 - Educação										
				122 - Administração Geral									
				01.00 Tesouro						4.216.106,00	3.217.000,00	3.539.000,00	3.893.000,00

TOTAL: 4.226.106,00 3.287.000,00 3.616.000,00 3.977.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.02 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, conseqüentemente diminuindo a evasão.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
-----------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns																	
			0209 - Secretaria de Educação e Esportes														
			020908 - Departamento do Núcleo de Ensino														
			2059 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar														
			12 - Educação														
								306 - Alimentação e Nutrição									
								01.00 Tesouro		452.000,00		887.000,00		976.000,00		1.074.000,00	
								05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados		2.110.000,00		1.535.000,00		1.689.000,00		1.858.000,00	

TOTAL: 2.562.000,00 2.422.000,00 2.665.000,00 2.932.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.03 - AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade; Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares; Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura; Ser um espaço de formação de leitores que ofereça a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental. O município possui 35 salas de leitura e 03 bibliotecas sendo uma pública e duas comunitárias, cada sala possui um acervo em média de 1.000 títulos. Atendem a todos os níveis e modalidades da Educação Básica, como também à comunidade em geral. O atendimento é realizado por professores responsáveis por salas de leitura que além de fazerem o trabalho de tratamento e conservação do acervo, realizam atividades cotidianas com os estudantes, em apoio aos projetos didáticos, visando desenvolver o gosto pela leitura. Ao propiciar conhecimento, informação, cultura e entretenimento para estudantes e comunidade em geral, as salas de leitura e bibliotecas se configuram em espaços pedagógicos e culturais.

Público Alvo: Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, professores e comunidade em geral.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
-----------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
	0209 - Secretaria de Educação e Esportes												
	020903 - Departamento Núcleo Administrativo Escolar												
		1030 - Construção, reforma, Ampliação e/ou Restauração da Biblioteca Pública Municipal											
		12 - Educação											
				361 - Ensino Fundamental									
					01.00 Tesouro						40.000,00	44.000,00	48.000,00
	1031 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Biblioteca Municipal												
		12 - Educação											
				361 - Ensino Fundamental									
					01.00 Tesouro						40.000,00	44.000,00	48.000,00
	2058 - Manutenção das Atividades da Biblioteca e Salas de Leitura nas Escolas												
		12 - Educação											
				361 - Ensino Fundamental									
					01.00 Tesouro					654.000,00	642.000,00	706.000,00	777.000,00
	020908 - Departamento do Núcleo de Ensino												
		1032 - Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração de Unidades Escolares											
		12 - Educação											
				361 - Ensino Fundamental									
					01.00 Tesouro					560.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.03 - AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade; Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares; Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura; Ser um espaço de formação de leitores que oferece a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental. O município possui 35 salas de leitura e 03 bibliotecas sendo uma pública e duas comunitárias, cada sala possui um acervo em média de 1.000 títulos. Atendem a todos os níveis e modalidades da Educação Básica, como também à comunidade em geral. O atendimento é realizado por professores responsáveis por salas de leitura que além de fazerem o trabalho de tratamento e conservação do acervo, realizam atividades cotidianas com os estudantes, em apoio aos projetos didáticos, visando desenvolver o gosto pela leitura. Ao propiciar conhecimento, informação, cultura e entretenimento para estudantes e comunidade em geral, as salas de leitura e bibliotecas se configuram em espaços pedagógicos e culturais.

Público Alvo: Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, professores e comunidade em geral.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
0209 - Secretaria de Educação e Esportes													
020908 - Departamento Núcleo de Ensino													
1033 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Departamento de Ensino (FUNDAMENTAL)													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										50.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00
										195.000,00	800.000,00	880.000,00	968.000,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados													
1034 - Aquisição de Imóveis para o Ensino Fundamental													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
										-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados													
2060 - Manutenção das Atividades do Departamento de Ensino													
12 - Educação													
122 - Administração Geral													
01.00 Tesouro													
										497.000,00	430.000,00	473.000,00	520.000,00
2061 - Manutenção da Atividades do Projeto Criança na Praça - Brincando e Aprendendo													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
2062 - Manutenção do Planetário													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										-	37.000,00	41.000,00	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.03 - AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade; Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares; Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura; Ser um espaço de formação de leitores que ofereça a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental. O município possui 35 salas de leitura e 03 bibliotecas sendo uma pública e duas comunitárias, cada sala possui um acervo em média de 1.000 títulos. Atendem a todos os níveis e modalidades da Educação Básica, como também à comunidade em geral. O atendimento é realizado por professores responsáveis por salas de leitura que além de fazerem o trabalho de tratamento e conservação do acervo, realizam atividades cotidianas com os estudantes, em apoio aos projetos didáticos, visando desenvolver o gosto pela leitura. Ao propiciar conhecimento, informação, cultura e entretenimento para estudantes e comunidade em geral, as salas de leitura e bibliotecas se configuram em espaços pedagógicos e culturais.

Público Alvo: Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, professores e comunidade em geral.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
0209 - Secretaria de Educação e Esportes													
020908 - Departamento Núcleo de Ensino													
2063 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										3.531.000,00	7.534.000,00	8.287.000,00	9.116.000,00
2064 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados													
											4.345.000,00	4.780.000,00	5.258.000,00
											196.000,00	216.000,00	238.000,00
2065 - Manutenção do Programa Salário Educação													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados													
										1.120.000,00	2.006.000,00	2.207.000,00	2.428.000,00
2066 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados													
										34.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2067 - Incentivo a Formação Continuada de Professores													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										30.000,00	34.000,00	37.000,00	41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.03 - AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF. Apoiar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita, democratizando o acesso ao livro para toda a comunidade; Fortalecer o projeto pedagógico da escola e valorizar a literatura no cotidiano das práticas escolares; Capacitar a população e o educador para o uso coletivo do livro, de modo que desenvolva e promova o domínio crítico da linguagem, garantindo o desenvolvimento do gosto pela leitura; Ser um espaço de formação de leitores que oferece a seus usuários a possibilidade de encontros, pessoais ou coletivos, por meio do acesso ao patrimônio da humanidade existentes nos livros, além de apontar o caminho para o conhecimento artístico, científico e cultural.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental. O município possui 35 salas de leitura e 03 bibliotecas sendo uma pública e duas comunitárias, cada sala possui um acervo em média de 1.000 títulos. Atendem a todos os níveis e modalidades da Educação Básica, como também à comunidade em geral. O atendimento é realizado por professores responsáveis por salas de leitura que além de fazerem o trabalho de tratamento e conservação do acervo, realizam atividades cotidianas com os estudantes, em apoio aos projetos didáticos, visando desenvolver o gosto pela leitura. Ao propiciar conhecimento, informação, cultura e entretenimento para estudantes e comunidade em geral, as salas de leitura e bibliotecas se configuram em espaços pedagógicos e culturais.

Público Alvo: Estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, professores e comunidade em geral.

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
0209 - Secretaria de Educação e Esportes													
020908 - Departamento Núcleo de Ensino													
2068 - Manutenção do Programa de Educação Inclusiva													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										165.000,00	178.000,00	196.000,00	216.000,00
2069 - Incentivo a Informática na Escola													
12 - Educação													
361 - Ensino Fundamental													
01.00 Tesouro													
										45.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00
TOTAL:										8.726.000,00	19.536.000,00	21.491.000,00	23.640.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 12.04 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

Justificativa: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

Público Alvo: Alunos das redes municipal e estadual.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017

02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		0209 - Secretaria de Educação e Esportes											
		020908 - Departamento do Núcleo de Ensino											
			1035 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Transporte Escolar										
			12 - Educação										
				361 - Ensino Fundamental									
					01.00 Tesouro						50.000,00	55.000,00	60.000,00
					02.00 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados						50.000,00	55.000,00	60.000,00
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados						380.000,00	418.000,00	460.000,00
		2070 - Manutenção do Programa Transporte Escolar											
			12 - Educação										
				361 - Ensino Fundamental									
					01.00 Tesouro					168.800,00	505.000,00	555.000,00	611.000,00
					02.00 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados					120.000,00	221.000,00	243.000,00	267.000,00
					05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados					513.000,00	472.000,00	519.000,00	571.000,00
		2074 - Manutenção do Transporte de Estudantes Universitários para Outros Municípios											
			12 - Educação										
				364 - Ensino Superior									
					01.00 Tesouro					61.000,00	35.000,00	39.000,00	43.000,00

TOTAL: **654.000,00** **722.000,00** **794.000,00** **873.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1205 - AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
-----------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
			0209 - Secretaria de Educação e Esportes										
			020908 - Departamento do Núcleo de Ensino										
			1036 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches - Pró-Infância										
			12 - Educação										
				365 - Educação Infantil									
				01.00 Tesouro						110.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
				05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados						970.000,00	800.000,00	880.000,00	968.000,00
			1037 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos - Departamento Núcleo de Ensino (INFANTIL)										
			12 - Educação										
				365 - Educação Infantil									
				01.00 Tesouro						10.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
				05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados						100.000,00	150.000,00	165.000,00	181.000,00
			1038 - Aquisição de Imóvel para Creche Educação Infantil										
			12 - Educação										
				365 - Educação Infantil									
				01.00 Tesouro						50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
				05.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados						41.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
			2077 - Subvenção Ao NUSTCAF										
			12 - Educação										
				365 - Educação Infantil									
				01.00 Tesouro						30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
			2078 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil - Profissionais do Magistério										
			12 - Educação										
				365 - Educação Infantil									
				01.00 Tesouro						-	1.290.000,00	1.419.000,00	1.560.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1205 - AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
0209 - Secretaria de Educação e Esportes													
020908 - Departamento do Núcleo de Ensino													
2079 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil													
12 - Educação													
365 - Educação Infantil													
01.00 Tesouro													
										390.000,00	2.632.000,00	2.895.000,00	3.184.000,00
2080 - Manutenção das Creches													
12 - Educação													
365 - Educação Infantil													
01.00 Tesouro													
										30.000,00	31.000,00	34.000,00	38.000,00

TOTAL: 1.731.000,00 5.163.000,00 5.679.000,00 6.245.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1206 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade d população de jovens e adultos.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.

Público Alvo: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
-----------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		0209 - Secretaria de Educação e Esportes											
		020908 - Departamento do Núcleo de Ensino											
		1039 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações para a Educação de Jovens e Adultos											
		12 - Educação											
				366 - Educação de Jovens e Adultos									
				01.00 Tesouro						-	15.000,00	16.000,00	17.000,00
		1040 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Educação de Jovens e Adultos											
		12 - Educação											
				366 - Educação de Jovens e Adultos									
				01.00 Tesouro						-	30.000,00	33.000,00	36.000,00
		1041 - Aquisição de Imóveis para a Educação de Jovens e Adultos											
		12 - Educação											
				366 - Educação de Jovens e Adultos									
				01.00 Tesouro						-	5.000,00	6.000,00	7.000,00
		2081 - Manutenção do Desenvolvimento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Profissionais do Magistério											
		12 - Educação											
				366 - Educação de Jovens e Adultos									
				01.00 Tesouro						-	51.000,00	56.000,00	62.000,00
		2082 - Manutenção do Desenvolvimento do Programa de Educação de Jovens e Adultos											
		12 - Educação											
				366 - Educação de Jovens e Adultos									
				01.00 Tesouro						-	108.000,00	119.000,00	131.000,00
TOTAL:										-	209.000,00	230.000,00	253.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1207 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

Público Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais.

Metas																
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017							
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns																
	0209		Secretaria de Educação e Esportes													
	020908		Departamento do Núcleo de Ensino													
		1042	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP													
			12 - Educação													
				367			Desenvolvimento da Educação Especial									
					01.00		Tesouro			-		22.000,00		24.000,00		26.000,00
		1043	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP													
			12 - Educação													
				367			Desenvolvimento da Educação Especial									
					01.00		Tesouro			-		22.000,00		24.000,00		26.000,00
		1044	Aquisição de Imóvel para o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP													
			12 - Educação													
				367			Desenvolvimento da Educação Especial									
					01.00		Tesouro			-		11.000,00		12.000,00		13.000,00
		2083	Manutenção do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP													
			12 - Educação													
				367			Desenvolvimento da Educação Especial									
					01.00		Tesouro			96.950,00		104.000,00		114.000,00		125.000,00
TOTAL:										96.950,00		159.000,00		174.000,00		190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1208 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

Justificativa: Suprir a necessidade de atuação profissional em novos patamares de competitividade.

Público Alvo: Formação profissional técnica de jovens e adultos, superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
-----------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
			0209 - Secretaria de Educação e Esportes										
			020908 - Departamento do Núcleo de Ensino										
			2071 - Auxílio Financeiro a Associação de Estudantes										
			12 - Educação										
				363 - Ensino Profissional									
				01.00 Tesouro						80.000,00	81.000,00	89.000,00	98.000,00
			2072 - Educação pela Paz e Combate ao Uso de Drogas										
			12 - Educação										
				363 - Ensino Profissional									
				01.00 Tesouro						67.000,00	67.000,00	74.000,00	81.000,00
			2073 - Manutenção do Departamento de Ensino Técnico Profissionalizante										
			12 - Educação										
				363 - Ensino Profissional									
				01.00 Tesouro						134.000,00	145.000,00	160.000,00	176.000,00
			2075 - Manutenção do Polo de Apoio Presencial da UAB										
			12 - Educação										
				364 - Ensino Superior									
				01.00 Tesouro						70.000,00	74.000,00	81.648,00	88.179,84

TOTAL: **351.000,00 367.000,00 404.648,00 443.179,84**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1209 - PROGRAMA GARANHUNS UNIVERSITÁRIO - PROGUS

Objetivo: Dotar os Estudantes da Rede Pública Municipal de Garanhuns, de formação superior das áreas de Ciências Sociais, Aplicadas, Humanas e Exatas.

Justificativa: Reforçar às políticas de educação pública de qualidade, tornando acessível ao maior número de pessoas.

Público Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
			0209 - Secretaria de Educação e Esportes										
			020908 - Departamento do Núcleo de Ensino										
			2076 - Manutenção do Programa Garanhuns Universitário - PROGUS										
			12 - Educação										
				364 - Ensino Superior									
					01.00 Tesouro					374.000,00	254.000,00	279.000,00	307.000,00

TOTAL: 374.000,00 254.000,00 279.000,00 307.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1210 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB

Objetivo: Cumprir o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei 11.494/07. Reequipar a Educação Básica e Melhorar a qualidade do espaço, para o aprendizado, otimizando e reorganizando o modelo educacional da rede Municipal.

Justificativa: Manter o regular funcionamento da educação básica no município, visando a melhoria da qualidade de ensino

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		0209 - Secretária de Educação e Esportes											
		020916 - FUNDEB											
			1046 - Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração de Unidades Escolares										
			12 - Educação										
				361 - Ensino Fundamental									
				01.00 Tesouro						130.000,00	300.000,00	330.000,00	336.000,00
			1047 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)										
			12 - Educação										
				361 - Ensino Fundamental									
				01.00 Tesouro						-	100.000,00	110.000,00	121.000,00
			1048 - Aquisição de Imóveis para o Ensino Fundamental										
			12 - Educação										
				361 - Ensino Fundamental									
				01.00 Tesouro						150.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
			1049 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - FUNDEB										
			12 - Educação										
				361 - Ensino Fundamental									
				01.00 Tesouro						50.000,00	108.000,00	119.000,00	131.000,00
			2097 - Manutenção do Programa Transporte Escolar										
			12 - Educação										
				361 - Ensino Fundamental									
				01.00 Tesouro						333.000,00	798.000,00	878.000,00	966.000,00
			2098 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%										
			12 - Educação										
				361 - Ensino Fundamental									
				01.00 Tesouro						6.934.600,00	31.033.000,00	34.136.000,00	37.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1210 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB

Objetivo: Cumprir o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei 11.494/07. Reequipar a Educação Básica e Melhorar a qualidade do espaço, para o aprendizado, otimizando e reorganizando o modelo educacional da rede Municipal.

Justificativa: Manter o regular funcionamento da educação básica no município, visando a melhoria da qualidade de ensino

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
	0209		Secretária de Educação e Esportes										
	020916		FUNDEB										
		2099	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%										
			12	Educação									
					361		Ensino Fundamental						
						01.00	Tesouro			6.041.382,93	6.198.000,00	6.818.000,00	7.500.000,00
		1050	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Creche - FUNDEB (EDUCAÇÃO INFANTIL)										
			12	Educação									
					365		Educação Infantil						
						01.00	Tesouro			-	100.000,00	110.000,00	121.000,00
		1051	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos										
			12	Educação									
					365		Educação Infantil						
						01.00	Tesouro			230.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
		1052	Aquisição de Imóveis para o Ensino Infantil										
			12	Educação									
					365		Educação Infantil						
						01.00	Tesouro			-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
		2100	Manutenção da Creche										
			12	Educação									
					365		Educação Infantil						
						01.00	Tesouro			30.000,00	31.000,00	34.000,00	38.000,00
		2101	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%										
			12	Educação									
					365		Educação Infantil						
						01.00	Tesouro			3.000.000,00	2.026.000,00	2.228.600,00	2.451.460,00
		2102	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%										
			12	Educação									
					365		Educação Infantil						
						01.00	Tesouro			4.267.000,00	2.459.000,00	2.705.000,00	2.976.000,00
		1053	Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para A Educação De Jovens E Adultos										
			12	Educação									
					366		Educação de Jovens e Adultos						
						01.00	Tesouro			-	10.000,00	11.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1210 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB

Objetivo: Cumprir o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei 11.494/07. Reequipar a Educação Básica e Melhorar a qualidade do espaço, para o aprendizado, otimizando e reorganizando o modelo educacional da rede Municipal.

Justificativa: Manter o regular funcionamento da educação básica no município, visando a melhoria da qualidade de ensino

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
0209 - Secretária de Educação e Esportes													
020916 - FUNDEB													
			2103 - Manutenção Das Atividades Do Programa De Educação De Jovens E Adultos - FUNDEB 60%										
			12 - Educação										
						366 - Educação de Jovens e Adultos							
						01.00 Tesouro				-	119.000,00	131.000,00	144.000,00
			2104 - Manutenção Das Atividades Do Programa De Educação De Jovens E Adultos - FUNDEB 40%										
			12 - Educação										
						366 - Educação de Jovens e Adultos							
						01.00 Tesouro				-	108.000,00	119.000,00	131.000,00

TOTAL: 21.165.982,93 43.590.000,00 47.949.600,00 52.168.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2701 PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Objetivo: Massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

Justificativa: Reforçar às políticas de educação pública de qualidade, tornando acessível ao maior número de pessoas.

Público Alvo: Atletas amadores e profissionais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
-----------	-------------------	-------------	------------	------	------	------	------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		0209 - Secretária de Educação e Esportes											
		020911 - Departamento de Esporte											
		1045 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, Destinados ao Programa de Esporte e Lazer Municipal											
		27 - Desporto e Lazer											
		812 - Desporto Comunitário											
		01.00 Tesouro								10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
		2084 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes											
		27 - Desporto e Lazer											
		812 - Desporto Comunitário											
		01.00 Tesouro								145.000,00	157.000,00	173.000,00	190.000,00
		2085 - Manutenção de Jogos Comunitários do Interior - JOCIPE											
		27 - Desporto e Lazer											
		812 - Desporto Comunitário											
		01.00 Tesouro								65.000,00	68.000,00	75.000,00	82.000,00
		2086 - Manutenção de Jogos Escolares Municipais											
		27 - Desporto e Lazer											
		812 - Desporto Comunitário											
		01.00 Tesouro								58.000,00	64.000,00	71.000,00	78.000,00
		2087 - Implantação do Projeto Praça da Juventude											
		27 - Desporto e Lazer											
		812 - Desporto Comunitário											
		01.00 Tesouro								100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
		2088 - Manutenção do Incentivo a Seleções Amadoras em Competições Oficiais											
		27 - Desporto e Lazer											
		812 - Desporto Comunitário											
		01.00 Tesouro								10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 2701 PROGRAMA DE ESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Objetivo: Massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

Justificativa: Reforçar às políticas de educação pública de qualidade, tornando acessível ao maior número de pessoas.

Público Alvo: Atletas amadores e profissionais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
0209 - Secretária de Educação e Esportes													
020911 - Departamento de Esporte													
2089 - Ajuda Financeira para o Futebol Amador do Sete de Setembro Esporte Clube													
27 - Desporto e Lazer													
812 - Desporto Comunitário													
01.00 Tesouro													
										50.000,00	54.000,00	58.000,00	63.000,00
2090 - Ajuda Financeira a Associação Desportiva Tigre													
27 - Desporto e Lazer													
812 - Desporto Comunitário													
01.00 Tesouro													
										50.000,00	54.000,00	58.000,00	63.000,00
2091 - Ajuda Financeira para a Liga Desportiva de Garanhuns													
27 - Desporto e Lazer													
812 - Desporto Comunitário													
01.00 Tesouro													
										30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
2092 - Realização do Programa Prefeitura Presente													
27 - Desporto e Lazer													
812 - Desporto Comunitário													
01.00 Tesouro													
										150.000,00	163.000,00	175.000,00	189.000,00
2093 - Manutenção de Eventos Esportivos de Integração Social													
27 - Desporto e Lazer													
812 - Desporto Comunitário													
01.00 Tesouro													
										69.000,00	76.000,00	84.000,00	92.000,00
2094 - Manutenção da Promoção de Eventos Desportivos													
27 - Desporto e Lazer													
812 - Desporto Comunitário													
01.00 Tesouro													
										68.000,00	75.000,00	83.000,00	91.000,00
2095 - Incentivo a Copa TV Asa Branca de FUTSAL													
27 - Desporto e Lazer													
812 - Desporto Comunitário													
01.00 Tesouro													
										43.000,00	47.000,00	52.000,00	57.000,00
2096 - Contribuição para Atletas Particantes de Esportes Olímpicos													
27 - Desporto e Lazer													
812 - Desporto Comunitário													
01.00 Tesouro													
										10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
TOTAL:										858.000,00	934.000,00	1.022.000,00	1.116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0414 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Móveis e Imóveis. Bem como garantir o funcionamento da estrutura administrativa tributária a fim de oferecer ao contribuinte atendimento eficiente e humanizado.

Justificativa: A deficiência nos processos operacionais, ausência de investimento em treinamento dos servidores e equipamentos imóveis incompatíveis para um bom funcionamento da administração financeira e tributária geram a necessidade de gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e serviços municipais

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%	
Manutenção Do Departamento De Arrecadação E Tributação	UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%	
Manutenção Do Departamento De Contabilidade	UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%	
Manutenção Do Departamento De Licitação	UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%	
Manutenção Do Departamento De Monitoramento E Análise Financeira	UND	80%	95%	80%	85%	90%	95%	

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02-Prefeitura Municipal De Garanhuns													
		020602 - Gabinete Do Secretario Municipal Da Fazenda											
			2050 - Manutenção Do Gabinete Do Secretario Da Fazenda										
				04 - Administração									
					123 - Administração Financeira								
						01.00 Tesouro					826.000,00	909.000,00	1.000.000,00
		020605 - Departamento De Contabilidade											
			0001 - Indenizações e Restituições										
				04 - Administração									
					123 - Administração Financeira								
						01.00 Tesouro					50.000,00	55.000,00	60.500,00
			1021 - Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos -Departamento de Contabilidade										
				04 - Administração									
					123 - Administração Financeira								
						01.00 Tesouro					115.000,00	127.000,00	140.000,00
			2051 - Manutenção das Contribuições para o PIS/PASEP										
				04 - Administração									
					123 - Administração Financeira								
						01.00 Tesouro					1.930.000,00	2.123.000,00	2.335.000,00
			2052 - Manutenção do Departamento de Contabilidade										
				04 - Administração									
					123 - Administração Financeira								
						01.00 Tesouro					1.016.000,00	1.118.000,00	1.229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0414 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Móveis e Imóveis. Bem como garantir o funcionamento da estrutura administrativa tributária a fim de oferecer ao contribuinte atendimento eficiente e humanizado.

Justificativa: A deficiência nos processos operacionais, ausência de investimento em treinamento dos servidores e equipamentos imóveis incompatíveis para um bom funcionamento da administração financeira e tributária geram a necessidade de gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e serviços municipais

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
020608 - Departamento De Tributação													
1022 - Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos - Departamento de Tributação													
04 - Administração													
123 - Administração Financeira													
01.00 Tesouro													
											25.000,00	28.000,00	31.000,00
2053 - Manutenção Do Departamento De Arrecadação E Tributação													
04 - Administração													
123 - Administração Financeira													
01.00 Tesouro													
											1.175.000,00	1.292.000,00	1.421.000,00
020610 - Departamento De Monitoramento E Análise Financeira													
1024 - Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos - Departamento de Monitoramento e Análise Financeira													
04 - Administração													
123 - Administração Financeira													
01.00 Tesouro													
											50.000,00	55.000,00	60.000,00
2054 - Manutenção Do Departamento De Monitoramento e Análise Financeira													
04 - Administração													
123 - Administração Financeira													
01.00 Tesouro													
											50.000,00	55.000,00	60.000,00
020613 - Departamento De Licitação													
1025 - Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos - Departamento de Licitação													
04 - Administração													
122 - Administração Geral													
01.00 Tesouro													
											7.000,00	8.000,00	9.000,00
2055- Manutenção do Departamento de Licitação													
04 - Administração													
122 - Administração Geral													
01.00 Tesouro													
											393.000,00	432.000,00	475.000,00
											5.637.000,00	6.202.000,00	6.820.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0415 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADACÃO - PMAT

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Móveis e Imóveis. Bem como garantir o funcionamento da estrutura administrativa tributária a fim de oferecer ao contribuinte atendimento eficiente e humanizado.

Justificativa: A deficiência nos processos operacionais, ausência de investimento em treinamento dos servidores e equipamentos imóveis incompatíveis para um bom funcionamento da administração financeira e tributária geram a necessidade de gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e serviços municipais

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017			
	020608		Departamento De Tributação													
		1023	Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos - PMAT													
			04	Administração												
				123	Administração Financeira											
						05	Convênios Federais – PMAT									
										100.000,00		110.000,00	121.000,00			
											100.000,00		110.000,00	121.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas. Metas e Ações

Programa: 0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Desenvolver ações visando a participação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos Bens Móveis e Imóveis. Bem como garantir o funcionamento da estrutura administrativa tributária a fim de oferecer ao contribuinte atendimento eficiente e humanizado.

Justificativa: A deficiência nos processos operacionais, ausência de investimento em treinamento dos servidores e equipamentos imóveis incompatíveis para um bom funcionamento da administração financeira e tributária geram a necessidade de gerenciar e maximizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Público Alvo: Cidadão e serviços municipais

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
020605 - Departamento De Contabilidade													
0002 - Outros Encargos Sobre a Dívida Contratual													
28 - Encargos Especiais													
843 - Serviços da Dívida Interna													
01.00 Tesouro													
50.000,00													
55.000,00													
60.000,00													
0003 - Amortização da Dívida Contratual													
28 - Encargos Especiais													
843 - Serviços da Dívida Interna													
01.00 Tesouro													
2.400.000,00													
2.640.000,00													
2.904.000,00													
0004 - Amortização da Dívida Contratual - IPSP													
28 - Encargos Especiais													
843 - Serviços da Dívida Interna													
01.00 Tesouro													
1.300.000,00													
1.430.000,00													
1.573.000,00													
9999 - Reserva de Contingência													
99 - Reserva de Contingência													
999 - Reserva de Contingência													
01.00 Tesouro													
2.600.000,00													
2.860.000,00													
3.146.000,00													
TOTAL:											6.350.000,00	6.985.000,00	7.683.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1404 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

Objetivo: Garantir o funcionamento da Secretaria da Juventude e desenvolver ações visando à efetivação das políticas públicas inclusivas, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos, manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamentos das obrigações e encargos diversos.

Justificativa: Gerenciamento e aplicação dos recursos financeiros disponíveis, a fim de oferecer serviços com eficiência no atendimento ao público jovem, possibilitando a efetivação e desenvolvimento pleno das atividades.

Público Alvo: Público jovem em geral.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Gabinete do Secretário da Juventude	Percentual	100	100	-	100	100	100
Manutenção do Departamento de Gestão e Planejamento das Ações	Percentual	100	100	-	100	100	100

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		0220	Secretaria da Juventude										
		022001	Gabinete do Secretário da Juventude										
			1118 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Diversos										
			14 - Direitos da Cidadania										
			422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
			01.00 Tesouro							-	40.000,00	44.000,00	48.000,00
			2189 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Juventude										
			14 - Direitos da Cidadania										
			422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
			01.00 Tesouro							-	261.000,00	271.000,00	283.000,00
		022003	Departamento de Gestão e Planejamento										
		2190	Manutenção do Departamento de Gestão e Planejamento das Ações										
			04 - Administração										
			122 - Administração Geral										
			01.00 Tesouro							-	145.000,00	153.000,00	161.000,00

TOTAL - 446.000,00 468.000,00 492.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1405 PRONASCI/PROTEJO

Objetivo: Atender adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos que estejam inseridos em pelo menos uma das seguintes situações: egressos do sistema prisional, expostos a violência doméstica e/ou urbana, em cumprimento de medidas socioeducativas ou de penas alternativas, em situação de rua e vítimas da criminalidade, residentes em áreas de atuação do Pronasci e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

Justificativa: Elevado índice de jovens expostos à violência e a criminalidade.

Público Alvo: Jovens e adolescentes com idades entre 15 e 24 anos.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Formação profissional e cidadã.	Unidade	100	400	100	200	300	400

Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	0220	Secretaria da Juventude										
	022004	- Divisão de Ação Social										
		1119 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos										
		14 - Direitos da Cidadania										
			422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
				01.00	Tesouro				-	6.000,00	7.000,00	8.000,00
				05.00	Transferências e Convênios Federais				86.950,00	74.000,00	87.000,00	89.000,00
		2191 - Manutenção do Programa PRONASCI/PROTEJO										
			14 - Direitos da Cidadania									
				422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
				05.00	Transferências e Convênios Federais				295.200,00	303.000,00	333.000,00	366.000,00

TOTAL: 382.150,00 383.000,00 427.000,00 463.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1406 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE JOVENS

Objetivo: Apoiar os coletivos movimentos juvenis e movimentos juvenis quilombolas fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e da comunicação, além da formação política e cidadã. Construir um indicativo de políticas públicas de juventude que crie uma interface entre todas as entidades e segmentos, possibilitando a maior participação da sociedade jovem de Garanhuns.

Justificativa: De acordo com o senso de 2010 realizado pelo IBGE, 37% da população do município de Garanhuns é formada por jovens com faixa etária entre 15 a 29 anos, esse percentual corresponde a 47.853 jovens, sendo 2% de jovens quilombolas.

Público Alvo: Público jovem em geral.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Casa das Juventudes	Percentual	37	100	25	50	75	100
Criação do Conselho Municipal da Juventude (CMJ)	Unidade	0	1	-	1	-	1
Apoio e fortalecimento das lutas e movimentos juvenis	Percentual	37	100	25	50	75	100
Participação em movimentos juvenis quilombolas	Percentual	2	100	25	50	75	100

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
	0220		Secretaria da Juventude										
	022004		Divisão de Ação Social										
		1120	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos										
			14 - Direitos da Cidadania										
				422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
				01.00 Tesouro							7.000,00	8.000,00	9.000,00
				05.00 Transferências e Convênios Federais						-	25.000,00	28.000,00	31.000,00
		2192	Manutenção dos Movimentos Quilombolas										
			14 - Direitos da Cidadania										
				422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
				01.00 Tesouro						-	78.000,00	79.000,00	81.000,00
		2193	Manutenção da Casa das Juventudes										
			14 - Direitos da Cidadania										
				422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
				01.00 Tesouro						-	104.000,00	115.000,00	127.000,00
		2194	Manutenção do Conselho da Juventude										
			14 - Direitos da Cidadania										
				422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
				01.00 Tesouro						-	16.000,00	16.000,00	16.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 1406 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE JOVENS

Objetivo: Apoiar os coletivos movimentos juvenis e movimentos juvenis quilombolas fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e da comunicação, além da formação política e cidadã. Construir um indicativo de políticas públicas de juventude que crie uma interface entre todas as entidades e segmentos, possibilitando a maior participação da sociedade jovem de Garanhuns.

Justificativa: De acordo com o senso de 2010 realizado pelo IBGE, 37% da população do município de Garanhuns é formada por jovens com faixa etária entre 15 a 29 anos, esse percentual corresponde a 47.853 jovens, sendo 2% de jovens quilombolas.

Público Alvo: Público jovem em geral.

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
0220 Secretaria da Juventude													
022004 - Divisão de Ação Social													
		2195 - Manutenção do Programa de Políticas Públicas de Inclusão de Jovens											
		14 - Direitos da Cidadania											
			422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
			01.00 Tesouro							-	13.000,00	15.000,00	16.000,00
TOTAL										-	243.000,00	261.000,00	280.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.19 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o conselho municipal de defesa de direitos da pessoa com deficiência (COMUD).

Justificativa: Necessidade de aquisição de equipamentos acessível e capacitação de conselheiros.

Público Alvo: Conselheiros, pessoas com deficiência, familiares e profissionais envolvidos com o segmento e servidores públicos.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Formação profissional	Unidade	0	100	0	100	-	-

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.19	Secretaria da Pessoa com Deficiência											
	02.19.03	Departamento de Políticas Continuidas											
		1114	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos										
		08	Assistência Social										
			122	Administração Geral									
				01.00	Tesouro					-	11.000,00	12.000,00	13.000,00
				05.00	Transferência e Convênio Federais						50.000,00	55.000,00	60.000,00
		2186	Manutenção do Programa de Fortalecimento do COMUD. Incluindo a Realização de Conferência de pessoas com Deficiência										
		08	Assistência Social										
			122	Administração Geral									
				01.00	Tesouro					-	50.000,00	55.000,00	60.000,00
				05.00	Transferência e Convênio Federais								

TOTAL: - 111.000,00 122.000,00 133.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.18 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Garantir o funcionamento da Secretaria da pessoa com deficiência e desenvolver ações visando à efetivação das políticas públicas inclusivas e de acessibilidade, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos, manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamentos das obrigações e encargos diversos.

Justificativa: Gerenciamento e aplicação dos recursos financeiros disponíveis, a fim de oferecer serviços com eficiência no atendimento a pessoa com deficiência, possibilitando a efetivação das políticas públicas para pessoa com deficiência e desenvolvimento pleno das atividades.

Público Alvo: Pessoa com deficiência, familiares e população em geral.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Gabinete do Secretário da Pessoa com deficiência	Percentual	100	100	-	100	100	100
Manutenção do Departamento de Políticas Continuadas e Acessibilidade	Percentual	100	100	-	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns											
	02.19	Secretaria da Pessoa com Deficiência										
	02.19.03	Departamento de Políticas Continuadas										
		1112	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos.									
			08	Assistência Social								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO			-	30.000,00	33.000,00	36.000,00
			1113	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos.								
				08	Assistência Social							
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO			-	70.000,00	77.000,00	85.000,00
		2184	Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito									
				08	Assistência Social							
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO			-	270.000,00	297.000,00	327.000,00
		2185	Manutenção do Departamento de Políticas Continuadas e Acessibilidade									
				08	Assistência Social							
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO			-	250.000,00	275.000,00	302.000,00
TOTAL:									-	620.000,00	682.000,00	750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.20 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência do nosso município

Justificativa: Segundo o ultimo Censo do IBGE (Instituto brasileiro de geografia e Estatística) 24% da população brasileira tem algum tipo de deficiência, em nosso município isso equivale a aproximadamente 31.200,00 pessoas, que necessitam de acessibilidade, arquitetônica, comunicacional e atitudinal.

Público Alvo: Pessoas com deficiência, familiares, e a população em geral.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Central de Libras	Unidade	0	1	-	1	1	1
Adaptação do Centro de Iniciação aos Esportes (CIE)	Unidade	0	1	-	1	1	1
Centro de Reabilitação	Unidade	0	1	-	1	1	1
Construção de Unidade de Atendimento á Pessoa com Deficiência Visual	Unidade	0	1	-	1	1	1
Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência	Unidade	0	2	-	1	-	2

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	0219	Secretaria da Pessoa com Deficiência											
	02.19.04	Divisão de Acessibilidade											
		1115 Adaptação do Centro de Iniciação aos Esportes											
		08 Assistência Social											
		242 Assistência ao Portador de Deficiência											
		01.00 Tesouro							-	305.000,00	335.000,00	368.000,00	
		1116 Construção de Unidade de Atendimento A Pessoa com Deficiência Visua, Incluindo o centro de Reabilitação.											
		08 Assistência Social											
		242 Assistência ao Portador de Deficiência											
		05.00 Transferência e Convênio Federais							-	70.000,00	77.000,00	85.000,00	
		2187 Implantação da Central de Libras											
		08 Assistência Social											
		242 Assistência ao Portador de Deficiência											
		01.00 Tesouro							-	57.000,00	63.000,00	69.000,00	
TOTAL:									-	432.000,00	475.000,00	522.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 08.21 - GARANHUNS CUIDA

Objetivo: Conduzir pessoa com deficiência severa a tratamento médico fora do domicílio.

Justificativa: Em nosso município temos diversas pessoa com deficiência que faz tratamento médico em outras cidades, e até outros estados, e não temos um transporte acessível, para conduzi-los com seguranças.

Público Alvo: Pessoas com deficiência severa

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Aquisição de transporte	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02	Prefeitura Municipal de Garanhuns											
	0219	Secretaria da Pessoa com Deficiência										
	02.19.04	Divisão de Acessibilidade										
	1117	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos / Veículo Adaptado										
		08 Assistência Social										
		242 Assistência ao Portador de Deficiência										
		05 Transferência e Convênio Federais							-	120.000,00	132.000,00	145.000,00
	2188	Implantação do Programa Garanhuns Cuida										
		08 Assistência Social										
		242 Assistência ao Portador de Deficiência										
		01 TESOURO							-	27.000,00	30.000,00	33.000,00

TOTAL: - 147.000,00 162.000,00 178.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0409 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Promover o saneamento ambiental, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população, em ações ligadas à drenagem de águas pluviais e tratamento de esgoto.

Justificativa: A qualidade ambiental deve ser trabalhada em articulação com o crescimento urbano, sendo necessário planos estratégicos que norteiem projetos específicos, visando melhorias na rede de infra-estrutura.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Elaboração de Plano de Saneamento básico (Lei 11445/2007)	Unidades		1		1	1	
Revisão de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos	Unidades		1		1	1	
Projetar novos Sistemas de Drenagem de águas pluviais	Unidades		1		1	1	
Projetar a ampliação e modernização da estrutura do aterro sanitário	Unidades		1		1	1	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0204 - Secretaria de Planejamento													
020403 - Departamento de Planejamento Público I													
2033 - Elaboração de Plano de Saneamento Básico (LEI 11.445/2007)													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais											250.000,00	275.000,00	302.500,00
01.00 Tesouro											12.500,00	13.750,00	15.125,00
2034 - Revisão de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais											250.000,00	275.000,00	302.500,00
01.00 Tesouro											12.500,00	13.750,00	15.125,00
2035 - Projetar Novos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais											125.000,00	137.500,00	151.250,00
01.00 Tesouro											6.250,00	6.875,00	7.562,50
2036 - Projetar a Ampliação e Modernização da Estrutura do Aterro Sanitário													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais											125.000,00	137.500,00	151.250,00
01.00 Tesouro											6.250,00	6.875,00	7.562,50
TOTAL:										-	787.500,00	866.250,00	952.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0404 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter e modernizar os setores administrativos da SEPLAN.

Justificativa: Necessidades de manutenção administrativa.

Público Alvo: Toda a população.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção Administrativa do Gabinete da SEPLAN	Unidades		1	1	1	1	1
Manutenção da Assessoria de Projetos e Tecnologia	Unidades		1	1	1	1	1
Manutenção Depto. De Planejamento Público e Orçamento	Unidades		1	1	1	1	1
Manutenção do Depto. De Projetos e Tecnologia	Unidades		1	1	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
	0204 - Secretaria de Planejamento												
		020401 - Gabinete do Secretário de Planejamento											
			1014- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Gabinete do Secretário de Planejamento										
				04 - Administração									
						121 - Planejamento e Orçamento							
							01.00 Tesouro				10.000,00	11.000,00	12.000,00
		2022 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento											
				04 - Administração									
						121 - Planejamento e Orçamento							
							01.00 Tesouro				765.000,00	841.000,00	925.100,00
		020402 - Assessoria de Projetos e Tecnologia											
			1015 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Assessoria Técnica da Secretaria de Planejamento										
				04 - Administração									
						121 - Planejamento e Orçamento							
							01.00 Tesouro				20.000,00	22.000,00	24.000,00
		2023 - Manutenção da Assessoria Tec. em Planejamento											
				04 - Administração									
						121 - Planejamento e Orçamento							
							01.00 Tesouro				624.000,00	686.000,00	754.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0404 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter e modernizar os setores administrativos da SEPLAN.

Justificativa: Necessidades de manutenção administrativa.

Público Alvo: Toda a população.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0204 - Secretaria de Planejamento													
020403 - Departamento de Planejamento Público I													
1016 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Departamento de Planejamento Público e Orçamentário													
04 - Administração													
121- Planejamento e Orçamento													
01.00 Tesouro											20.000,00	22.000,00	24.000,00
2024 - Manutenção Dep. Planej. Público e Orçamentário													
04 - Administração													
121- Planejamento e Orçamento													
01.00 Tesouro											302.000,00	332.000,00	365.000,00

TOTAL: - 1.741.000,00 1.914.000,00 2.104.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0405 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução.

Justificativa: O Município de Garanhuns deve atualizar as diretrizes previstas no seu Plano Diretor Participativo, para responder às necessidades atuais da cidade.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Revisar Plano Diretor Participativo	Unidades		1		1	1	
Implementar instrumentos de controle do crescimento urbano	Unidades		6		2	4	6
Monitorar resultados da implementação de instrumentos de controle do crescimento urbano	Unidades		6		2	4	6

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0204 - Secretaria de Planejamento													
020403 - Departamento de Planejamento Público I													
2025 - Revisar Plano Diretor Participativo													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais											250.000,00	275.000,00	302.000,00
01.00 Tesouro											12.500,00	14.000,00	15.000,00
2026 - Implementar Instrumentos de Controle do Crescimento Urbano													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais											70.000,00	77.000,00	85.000,00
01.00 Tesouro											3.000,00	4.000,00	5.000,00
2027 - Monitorar Resultados da Implementação de Instrumentos de Controle do Crescimento Urbano													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais											20.000,00	22.000,00	24.000,00
01.00 Tesouro											1.000,00	2.000,00	3.000,00
TOTAL:											356.500,00	394.000,00	434.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0408 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução, atingindo 100% do Município.

Justificativa: O Município de Garanhuns tem sua malha urbana distribuída sobre terrenos acidentados com ocupações diversas, inclusive em áreas de encosta. A precariedade das redes de infraestruturas, sobretudo, naquelas ligadas ao saneamento básico, associadas aos problemas oriundos da ocupação espontânea (lançamentos de resíduos sólidos e desmatamento de encostas, além de cortes aleatórios de terrenos para construções irregulares), indicam a necessidade de ações urgentes em diversas áreas do Município, com vistas à garantia da segurança de seus habitantes.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Elaborar Plano Municipal de Gerenciamento de Riscos	Unidades		1		1	1	
Projetar intervenções para proteção de encostas	Unidades		10		4	8	10

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0204 - Secretaria de Planejamento													
020403 - Departamento de Planejamento Público I													
2031 - Elaborar Plano Municipal de Gerenciamento de Riscos													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais													
01.00 Tesouro													
2032 - Projetar Intervenções para Proteção de Encostas													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais													
01.00 Tesouro													

TOTAL: - 334.800,00 369.000,00 406.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0406 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Promover Inclusão Social através de ações para implantação de moradia digna e bem localizada.

Justificativa: O Município de Garanhuns apresenta um déficit habitacional importante que precisa ser tratado com atenção, objetivando promover moradia digna e bem localizada, oferecendo igualdade de condições na ocupação de terras urbanas centrais, minimizando custos com deslocamentos e com a descentralização de equipamentos públicos.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Elaborar Plano Local de Habitação de Interesse Social	Unidades		1		1		
Elaboração de Plano de Regularização Fundiária	Unidades		1		1		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura de Garanhuns													
			0204 - Secretaria de Planejamento										
			020403 - Departamento de Planejamento Público I										
			2028 - Elaboração de Plano de Regularização Fundiária										
			04 - Administração										
				121 - Planejamento e Orçamento									
				01.00 Tesouro							80.000,00	88.000,00	96.800,00
			2029 - Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social										
			04 - Administração										
				121 - Planejamento e Orçamento									
				01.00 Tesouro							80.000,00	88.000,00	96.800,00

TOTAL: - 160.000,00 176.000,00 193.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0407 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 – PAC2/PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS – PRÓ-TRANSPORTE

Objetivo: Promover boas condições de mobilidade urbana e acessibilidade nos espaços públicos.

Justificativa: O Município de Garanhuns apresenta uma grande quantidade de vias públicas sem infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem ou mesmo passeios públicos. A pavimentação dessas vias visa solucionar diversos problemas urbanos, a exemplo das constantes erosões criadas nos leitos das vias, principalmente aquelas com características importantes, prejudicando a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes de Garanhuns.

Público Alvo: Total da população residente e visitantes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias com drenagem e implantação de passeios públicos acessíveis	Percentual		100%		50%	50%	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0204 - Secretaria de Planejamento													
020403 - Departamento de Planejamento Público I													
2030 - Elaboração de projeto executivo para pavimentação de vias com drenagem e implantação de passeios públicos acessíveis													
04 - Administração													
121 - Planejamento e Orçamento													
05.00 Transferências e Convênios Federais											250.000,00	275.000,00	302.500,00
01.00 Tesouro											10.000,00	11.000,00	12.100,00

TOTAL: - 260.000,00 286.000,00 314.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 0410 - PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Urbano, através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestruturas Municipais, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Para garantir a qualidade do crescimento urbano, é fundamental promover melhorias nos espaços públicos, em sintonia com as políticas nacionais, atingindo toda a municipalidade.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Elaboração de Plano Municipal de Mobilidade Urbana	Percentual		100%		50%	50%	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
	0204 - Secretaria de Planejamento												
	020403 - Departamento de Planejamento Público I												
		2037 - Plano Elaborado											
			04 - Administração										
				121 - Planejamento e Orçamento									
					05.00 Transferências e Convênios Federais						200.000,00	220.000,00	242.000,00
					01.00 Tesouro						10.000,00	11.000,00	12.100,00

TOTAL: **210.000,00** **231.000,00** **254.100,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 04.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e judiciais da Procuradoria Geral do Município

Justificativa: Gerenciar a aplicação de recursos financeiros oferecendo serviços com agilidade e eficiência no atendimento ao público.

Público Alvo: Coletividade e Servidores Municipais

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Unidades	1	1	1	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
0207 - Procuradoria Geral do Município													
020701 - Gabinete do Procurador													
1026 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, Destinados a Procuradoria Geral													
04 - Administração													
122 - Administração Geral													
01.00 - Tesouro										-	3.000,00	4.000,00	5.000,00
2056 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município													
04 - Administração													
122 - Administração Geral													
01.00 - Tesouro										1.153.000,00	1.406.000,00	1.547.000,00	1.704.000,00

TOTAL: 1.153.000,00 1.409.000,00 1.551.000,00 1.709.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.01 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal e controle social

Justificativa: Incipiente estruturação da gestão municipal e do controle social

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Veículos Adquiridos	Unidade	25	35	28	35	331	35
Auditoria Implantada e Funcionando	Unidade	0	1	0	1	1	1
Ouvidoria Implantada e Funcionando	Unidade	0	1	0	1	1	1
Conselho de Saúde Funcionando em Sed	Unidade	0	1	1	1	1	1
Implantação do Pró-Saúde	Unidade	0	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017				
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																	
02.08 Secretaria Saúde																	
02.08.01 Secretaria Executiva																	
1171 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Secretaria de Saúde																	
10 Saúde																	
122 Administração Geral																	
										R\$	40.000,00	R\$	50.000,00	R\$	55.000,00	R\$	60.000,00
										R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1172 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Saúde																	
10 Saúde																	
122 Administração Geral																	
										R\$	150.000,00	R\$	80.000,00	R\$	88.000,00	R\$	97.000,00
										R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.01 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal e controle social

Justificativa: Incipiente estruturação da gestão municipal e do controle social

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.01 Secretaria Executiva													
1173 Aquisição de Imóveis para a Secretaria de Saúde													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 33.000,00 R\$ 36.000,00													
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -													
2261 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro R\$ 4.500.000,00 R\$ 2.502.000,00 R\$ 2.752.000,00 R\$ 3.027.000,00													
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -													
02.08.02 Gabinete do Secretário de Saúde													
1174 Construção, Ampliação e/ou Restauração das Instalações para o Gabinete do Secretário de Saúde													
10 Saúde													
122 Administração Geral													
01.00 Tesouro R\$ 10.000,00 R\$ 11.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 13.000,00													
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -													



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.01 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal e controle social

Justificativa: Incipiente estruturação da gestão municipal e do controle social

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017			
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																
02.08 Secretaria Saúde																
02.08.02 Gabinete do Secretário de Saúde																
1175 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Gabinete do Secretário de Saúde																
10 Saúde																
122 Administração Geral																
									R\$	10.000,00	R\$	11.000,00	R\$	12.000,00	R\$	13.000,00
01.00 Tesouro									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2262 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Saúde																
10 Saúde																
122 Administração Geral																
									R\$	300.000,00	R\$	371.000,00	R\$	408.000,00	R\$	449.000,00
01.00 Tesouro									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2263 Manutenção das Atividades de Auditoria e Ouvidoria																
10 Saúde																
122 Administração Geral																
									R\$	110.000,00	R\$	174.000,00	R\$	191.000,00	R\$	210.000,00
01.00 Tesouro									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.01 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal e controle social

Justificativa: Incipiente estruturação da gestão municipal e do controle social

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Ações

Entidade	Jnid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																
02.08 Secretaria Saúde																
02.08.02 Gabinete do Secretário de Saúde																
2264 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde																
10 Saúde																
122 Administração Geral																
									R\$	76.000,00	R\$	101.000,00	R\$	111.000,00	R\$	122.000,00
01.00 Tesouro									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2265 Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira																
10 Saúde																
123 Administração Financeira																
									R\$	400.000,00	R\$	668.000,00	R\$	735.000,00	R\$	808.000,00
01.00 Tesouro									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde																
1176 Construção, Reforma e ou Ampliação do Pro-Saúde																
10 Saúde																
122 Administração Geral																
									R\$	40.000,00	R\$	50.000,00	R\$	55.000,00	R\$	60.000,00
01.00 Tesouro									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.01 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal e controle social

Justificativa: Incipiente estruturação da gestão municipal e do controle social

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08	Secretaria Saúde												
	02.08.03	Fundo Municipal de Saúde											
		1177	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para O Pró-Saúde										
		10	Saúde										
		122	Administração Geral										
			01.00	Tesouro					R\$	40.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 121.000,00
			05.00	Recursos Transferidos pelo SUS					R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		1178	Aquisição de Imóvel para O Programa Pró-Saúde										
		10	Saúde										
		122	Administração Geral										
			01.00	Tesouro					R\$	20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 36.000,00
			05.00	Recursos Transferidos pelo SUS					R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		2266	Implantação do Pró-Saúde										
		10	Saúde										
		122	Administração Geral										
			01.00	Tesouro					R\$	47.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 123.000,00
			05.00	Recursos Transferidos pelo SUS					R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL									R\$	5.773.000,00	R\$ 4.280.000,00	R\$ 4.707.000,00	R\$ 5.175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.02 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Atendidas pela ESF %	Percentual	84	90	86	88	89	90
Unidade de Saúde Construídas	Unidade	9	19	11	19	19	19
Academias da Saúde Construídas	Unidade	0	2	0	2	2	2
Academias as Saúde Mantida	Unidade	0	2	0	2	0	0
Unidades de Saúde Reformadas	Unidade	4	15	6	11	14	15
Unidades de Saúde Ampliadas	Unidade	0	9	7	9	9	9
Unidades de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017

02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns

02.08 Secretaria Saúde

02.08.03 Fundo Municipal de Saúde

1179 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01.00 Tesouro R\$ 250.000,00 R\$ 750.000,00 R\$ 825.000,00 R\$ 907.000,00

05.00 Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 250.000,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.650.000,00 R\$ 1.815.000,00

1180 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

01.00 Tesouro R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 220.000,00 R\$ 242.000,00

05.00 Recursos Transferidos pelo SUS R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.100.000,00 R\$ 1.210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.02 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Atendidas pela ESF %	Percentual	84	90	86	88	89	90
Unidade de Saúde Construídas	Unidade	9	19	11	19	19	19
Academias da Saúde Construídas	Unidade	0	2	0	2	2	2
Academias as Saúde Mantida	Unidade	0	2	0	2	0	0
Unidades de Saúde Reformadas	Unidade	4	15	6	11	14	15
Unidades de Saúde Ampliadas	Unidade	0	9	7	9	9	9
Unidades de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns														
02.08 Secretaria Saúde														
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde														
1181 Aquisição de Imóveis para a Atenção Básica														
10 Saúde														
301 Atenção Básica														
										R\$	20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00
										R\$	50.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 92.000,00
1182 Construção de Unidades da Academia da Saúde														
10 Saúde														
301 Atenção Básica														
										R\$	50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00
										R\$	-	R\$ 250.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 302.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.02 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Atendidas pela ESF %	Percentual	84	90	86	88	89	90
Unidade de Saúde Construídas	Unidade	9	19	11	19	19	19
Academias da Saúde Construídas	Unidade	0	2	0	2	2	2
Academias as Saúde Mantida	Unidade	0	2	0	2	0	0
Unidades de Saúde Reformadas	Unidade	4	15	6	11	14	15
Unidades de Saúde Ampliadas	Unidade	0	9	7	9	9	9
Unidades de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
2267 Manutenção das Atividades das Academias da Saúde													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
					01.00	Tesouro			R\$	5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS			R\$	61.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 70.000,00
2268 Manutenção dos Serviços de Saúde/Atenção Básica													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
					01.00	Tesouro			R\$	1.300.000,00	R\$ 505.000,00	R\$ 555.000,00	R\$ 610.000,00
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS			R\$	2.500.000,00	R\$ 2.120.000,00	R\$ 2.332.000,00	R\$ 2.565.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.02 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Atendidas pela ESF %	Percentual	84	90	86	88	89	90
Unidade de Saúde Construídas	Unidade	9	19	11	19	19	19
Academias da Saúde Construídas	Unidade	0	2	0	2	2	2
Academias as Saúde Mantida	Unidade	0	2	0	2	0	0
Unidades de Saúde Reformadas	Unidade	4	15	6	11	14	15
Unidades de Saúde Ampliadas	Unidade	0	9	7	9	9	9
Unidades de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
2269 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
					01.00	Tesouro			R\$	2.000.000,00	R\$ 3.111.000,00	R\$ 3.422.000,00	R\$ 3.764.000,00
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS			R\$	2.500.000,00	R\$ 3.708.000,00	R\$ 4.079.000,00	R\$ 4.487.000,00
2270 Manutenção do Programa Saúde da Família													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
					01.00	Tesouro			R\$	3.000.000,00	R\$ 2.425.000,00	R\$ 2.667.000,00	R\$ 2.934.000,00
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS			R\$	3.000.000,00	R\$ 6.040.000,00	R\$ 6.644.000,00	R\$ 7.308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.02 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Atendidas pela ESF %	Percentual	84	90	86	88	89	90
Unidade de Saúde Construídas	Unidade	9	19	11	19	19	19
Academias da Saúde Construídas	Unidade	0	2	0	2	2	2
Academias as Saúde Mantida	Unidade	0	2	0	2	0	0
Unidades de Saúde Reformadas	Unidade	4	15	6	11	14	15
Unidades de Saúde Ampliadas	Unidade	0	9	7	9	9	9
Unidades de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
2271 Manutenção do Programa Saúde Bucal													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
					01.00	Tesouro			R\$	1.000.000,00	R\$ 1.398.000,00	R\$ 1.538.000,00	R\$ 1.691.000,00
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS			R\$	607.000,00	R\$ 732.000,00	R\$ 805.000,00	R\$ 885.000,00
2272 Manutenção do NASF													
10 Saúde													
301 Atenção Básica													
					01.00	Tesouro			R\$	150.000,00	R\$ 154.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 186.000,00
					05.00	Recursos Transferidos pelo SUS			R\$	400.000,00	R\$ 643.000,00	R\$ 707.000,00	R\$ 778.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.02 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar o acesso da população à saúde estratégia da família

Justificativa: O Município possui 16% da população descoberta pela estratégia saúde da família

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Atendidas pela ESF %	Percentual	84	90	86	88	89	90
Unidade de Saúde Construídas	Unidade	9	19	11	19	19	19
Academias da Saúde Construídas	Unidade	0	2	0	2	2	2
Academias as Saúde Mantida	Unidade	0	2	0	2	0	0
Unidades de Saúde Reformadas	Unidade	4	15	6	11	14	15
Unidades de Saúde Ampliadas	Unidade	0	9	7	9	9	9
Unidades de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	----------------------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------

02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns

02.08 Secretaria Saúde

02.08.03 Fundo Municipal de Saúde

2273 Ações Consorciadas em Saúde - Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

01.00	Tesouro	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
05.00	Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	-	R\$	20.000,00	R\$	22.000,00	R\$	24.000,00

TOTAL **R\$ 18.343.000,00** **R\$ 24.738.000,00** **R\$ 27.211.000,00** **R\$ 29.928.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.03 SAÚDE NA ESCOLA

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

Justificativa: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos Atendidos nas Escolas	Percentual	84	90	86	88	89	90
Unidade de Saúde Construídas	Unidade	9	19	11	19	19	19
Academias da Saúde Construídas	Unidade	0	2	0	2	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	----------------------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------

02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns

02.08 Secretaria Saúde

02.08.03 Fundo Municipal de Saúde

2274 Manutenção do Programa Saúde na Escola

10 Saúde

301 Atenção Básica

01.00 Tesouro R\$ - R\$ 6.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 8.000,00

05.00 Recursos Transferidos pelo SUS R\$ - R\$ 90.000,00 R\$ 99.000,00 R\$ 109.000,00

TOTAL R\$ 96.000,00 R\$ 106.000,00 R\$ 117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CEO Reformado	Unidade	1	1	0	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento 24h	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
1183 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde													
10 Saúde													
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01.00 Tesouro													
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS													
									R\$	-	R\$ 2.750.000,00	R\$ 3.025.000,00	R\$ 3.327.000,00
1184 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade													
10 Saúde													
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01.00 Tesouro													
									R\$	150.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 148.000,00	R\$ 163.000,00
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS													
									R\$	700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 968.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CEO Reformado	Unidade	1	1	0	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento 24h	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																	
02.08	Secretaria Saúde																
	02.08.03	Fundo Municipal de Saúde															
		1185	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Centros de Saúde														
		10	Saúde														
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
			01.00	Tesouro					R\$	20.000,00	R\$	22.000,00	R\$	24.000,00	R\$	26.000,00	
			05.00	Recursos Transferidos pelo SUS					R\$	100.000,00	R\$	110.000,00	R\$	121.000,00	R\$	133.000,00	
		1186	Construção, Reforma e/ou Ampliação do CAPS														
		10	Saúde														
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
			01.00	Tesouro					R\$	-	R\$	150.000,00	R\$	148.000,00	R\$	163.000,00	
			05.00	Recursos Transferidos pelo SUS					R\$	-	R\$	1.500.000,00	R\$	1.650.000,00	R\$	1.815.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CEO Reformado	Unidade	1	1	0	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento 24h	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017				
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																	
02.08 Secretaria Saúde																	
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde																	
2275 Manutenção das Atividades do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial																	
10 Saúde																	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
										R\$	250.000,00	R\$	284.000,00	R\$	312.000,00	R\$	343.000,00
01.00 Tesouro																	
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS										R\$	338.000,00	R\$	695.000,00	R\$	730.000,00	R\$	803.000,00
2276 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Mental																	
10 Saúde																	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
										R\$	100.000,00	R\$	47.000,00	R\$	52.000,00	R\$	57.000,00
01.00 Tesouro																	
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS										R\$	100.000,00	R\$	344.000,00	R\$	378.000,00	R\$	416.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CEO Reformado	Unidade	1	1	0	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento 24h	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 - Secretaria Saúde													
02.08.03 - Fundo Municipal de Saúde													
2277 - Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas													
10 - Saúde													
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01.00 - Tesouro									R\$	450.000,00	R\$ 591.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 715.000,00
05.00 - Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	300.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 633.000,00	R\$ 696.000,00
2278 - Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD													
10 - Saúde													
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01.00 - Tesouro									R\$	135.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 181.000,00
05.00 - Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CEO Reformado	Unidade	1	1	0	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento 24h	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017				
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																	
02.08 Secretaria Saúde																	
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde																	
2279 Manutenção dos Serviços de Saúde / MAC																	
10 Saúde																	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
										R\$	4.544.000,00	R\$	3.270.000,00	R\$	3.597.000,00	R\$	3.957.000,00
										R\$	12.000.000,00	R\$	12.595.000,00	R\$	13.854.000,00	R\$	15.239.000,00
2280 Manutenção do SAMU																	
10 Saúde																	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																	
										R\$	1.000.000,00	R\$	974.000,00	R\$	1.071.000,00	R\$	1.178.000,00
										R\$	1.015.000,00	R\$	1.459.000,00	R\$	1.605.000,00	R\$	1.766.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Melhorar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CEO Reformado	Unidade	1	1	0	1	1	1
Unidade de Pronto Atendimento 24h	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade CAPS Construida	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
2281 Manutenção dos Serviços de Residência Terapêutica													
10 Saúde													
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01.00 Tesouro									R\$	45.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 73.000,00
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	100.000,00	R\$ 211.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 255.000,00
2282 Ações Consorciadas em Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
10 Saúde													
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01.00 Tesouro									R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.00 Recursos Transferidos pelo SUS									R\$	-	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL									R\$	21.362.000,00	R\$ 26.758.000,00	R\$ 29.379.000,00	R\$ 32.315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.05 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a assistência farmacêutica

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas													
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017					
Central de Abastecimento Farmacêutico Reformada	Unidade		1	1	0	1	1	1					
População beneficiada pela AF%	Percentual		60	80	65	70	75	80					
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
1187 Construção, Ampliação e/ou Restauração das Instalações da Farmácia Central													
10 Saúde													
303 Suporte Profilático e Terapêutico													
								01.00 Tesouro	R\$	-	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 25.000,00
								05.00 Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	-	R\$ 320.000,00	R\$ 352.000,00	R\$ 387.000,00
1188 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Farmácia Central													
10 Saúde													
303 Suporte Profilático e Terapêutico													
								01.00 Tesouro	R\$	10.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 25.000,00
								05.00 Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 121.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.05 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a assistência farmacêutica

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Central de Abastecimento Farmacêutico Reformada	Unidade	1	1	0	1	1	1
População beneficiada pela AF%	Percentual	60	80	65	70	75	80

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
2283 Assistência Farmacêutica - Componente Excepcional													
10 Saúde													
303 Suporte Profilático e Terapêutico													
								01.00 Tesouro	R\$	250.000,00	R\$ 301.000,00	R\$ 331.000,00	R\$ 364.000,00
								05.00 Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	250.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 308.000,00
2284 Manutenção das Atividades da Farmácia Central													
10 Saúde													
303 Suporte Profilático e Terapêutico													
								01.00 Tesouro	R\$	100.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 218.000,00	R\$ 240.000,00
								05.00 Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	96.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.05 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a assistência farmacêutica

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Central de Abastecimento Farmacêutico Reformada	Unidade	1	1	0	1	1	1
População beneficiada pela AF%	Percentual	60	80	65	70	75	80

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																
02.08 Secretaria Saúde																
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde																
2285 Assistência Farmacêutica Componente Básico																
10 Saúde																
303 Suporte Profilático e Terapêutico																
									R\$	250.000,00	R\$	251.000,00	R\$	276.000,00	R\$	364.000,00
									R\$	470.000,00	R\$	685.000,00	R\$	753.000,00	R\$	828.000,00
2286 Assistência Farmacêutica Material Médico-Hospitalar																
10 Saúde																
303 Suporte Profilático e Terapêutico																
									R\$	300.000,00	R\$	301.000,00	R\$	331.000,00	R\$	364.000,00
									R\$	300.000,00	R\$	355.000,00	R\$	390.000,00	R\$	429.000,00

TOTAL **R\$ 2.126.000,00 R\$ 2.851.000,00 R\$ 3.134.000,00 R\$ 3.507.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.06 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Melhorar e fortalecer a capacidade estrutural e organizacional em saúde

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Veículo Adquirido	Unidade	3	7	4	5	6	7
Laboratório de Doenças de Veiculação	Unidade	0	1	0	1	1	1
Hídrica Implantado	Unidade	0	1	0	0	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns														
02.08 Secretaria Saúde														
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde														
1189 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária														
10 Saúde														
304 Vigilância Sanitária														
									R\$	22.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	
									R\$	100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 145.000,00	
2287 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária														
10 Saúde														
304 Vigilância Sanitária														
									R\$	110.000,00	R\$ 191.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 231.000,00	
									R\$	100.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ 134.000,00	
TOTAL										R\$	332.000,00	R\$ 436.000,00	R\$ 479.000,00	R\$ 526.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.06 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Melhorar e fortalecer a capacidade estrutural e organizacional em saúde

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Veículo Adquirido	Unidade	3	7	4	5	6	7	
Laboratório de Doenças de Veiculação	Unidade	0	1	0	1	1	1	
Hídrica Implantado	Unidade	0	1	0	0	1	1	
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1	
Unidade de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1	

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
1190 Construção de Unidade de Rede de Frio													
10 Saúde													
305 Vigilância Epidemiológica													
								01.00 Tesouro	R\$	-	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 121.000,00
								05.00 Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	-	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.540.000,00
1191 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde													
10 Saúde													
305 Vigilância Epidemiológica													
								01.00 Tesouro	R\$	10.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 37.000,00
								05.00 Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 242.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 10.06 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Melhorar e fortalecer a capacidade estrutural e organizacional em saúde

Justificativa: Melhorar a resolubilidades de ações complementares à atenção básica dentro do município

Público Alvo: População assistida pelo SUS no município de Garanhuns

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Veículo Adquirido	Unidade	3	7	4	5	6	7
Laboratório de Doenças de Veiculação	Unidade	0	1	0	1	1	1
Hídrica Implantado	Unidade	0	1	0	0	1	1
Unidade CAPS Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1
Unidade de Rede de Frio Construída	Unidade	0	1	0	1	1	1

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto /Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.08 Secretaria Saúde													
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde													
2288 Manutenção do Controle Epidemiológico e Ambiental em Saúde													
10 Saúde													
305 Vigilância Epidemiológica													
								01.00 Tesouro	R\$	1.100.000,00	R\$ 2.014.000,00	R\$ 2.215.000,00	R\$ 2.436.000,00
								05.00 Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	700.000,00	R\$ 710.000,00	R\$ 781.000,00	R\$ 859.000,00
2289 Manutenção das Campanhas de Vacinação													
10 Saúde													
305 Vigilância Epidemiológica													
								01.00 Tesouro	R\$	7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00
								05.00 Recursos Transferidos pelo SUS	R\$	21.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL										2.038.000,00	4.487.000,00	4.795.000,00	5.274.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa 00.00 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

Justificativa: O município de Garanhuns tem atingido as metas fiscais na LDO quanto ao seu resultado nominal, amortizando rigorosamente as suas dívidas contraídas.

Público Alvo: Público em geral.

Metas						
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futur 2014	2015	2016	2017
Encargos com dívida interna				1	0	0

Ações																	
Entidade	Inid.Orçar	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Produto/Sr	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns																	
02.08	Secretaria Saúde																
	02.08.02	Gabinete do Secretário de Saúde															
		0.0007	Amortização de Dívida Contratual														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					1	Recursos Próprios				R\$	80.000,00	R\$	120.000,00	R\$	132.000,00	R\$	145.000,00
						1	Tesouro Municipal										
TOTAL										R\$	80.000,00	R\$	120.000,00	R\$	132.000,00	R\$	145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 06.01 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com a qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução, atingindo 100% do Município.

Justificativa: O Município de Garanhuns em sua malha urbana distribuída sobre terrenos acidentados com ocupações diversas, inclusive em áreas de encosta. A precariedade das redes de infraestrutura, sobretudo naquelas ligadas ao saneamento básico, associadas aos problemas oriundos da ocupação espontânea (lançamentos de resíduos sólidos e desmatamento de encostas, além de cortes aleatórios de terrenos para construção irregulares), indicam a necessidade de ações urgentes em diversas áreas do município, com visitas à garantia da segurança de seus habitantes.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Execução de obras de contenção de encostas	Percentual		100%			60%	40%
Implementação de ações de manutenção das encostas protegidas	Percentual		100%			50%	50%

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
			02.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
			02.13.08	Divisão de Defesa Civil									
				1080	Execução de Obras de Contenção de Encostas								
					06 - Segurança Pública								
						182 - Defesa Civil							
							05.00	Transferências e Convênios Federais		-	300.000,00	330.000,00	363.000,00
							01.00	Tesouro			200.000,00	220.000,00	242.000,00
				1081	Implementação de Ações de Manutenção das Encostas Protegidas								
					06 - Segurança Pública								
						182 - Defesa Civil							
							05.00	Transferências e Convênios Federais			200.000,00	220.000,00	242.000,00
							01.00	Tesouro			100.000,00	110.000,00	121.000,00
				1082	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Obras de Contenção de Encostas								
					06 - Segurança Pública								
						182 - Defesa Civil							
							05.00	Transferências e Convênios Federais			200.000,00	220.000,00	242.000,00
							01.00	Tesouro					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 06.01 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

Objetivo: Promover o controle do crescimento urbano com a qualidade, monitorando suas necessidades e criando instrumentos para sua execução, atingindo 100% do Município.

Justificativa: O Município de Garanhuns em sua malha urbana distribuída sobre terrenos acidentados com ocupações diversas, inclusive em áreas de encosta. A precariedade das redes de infraestrutura, sobretudo naquelas ligadas ao saneamento básico, associadas aos problemas oriundos da ocupação espontânea (lançamentos de resíduos sólidos e desmatamento de encostas, além de cortes aleatórios de terrenos para construção irregulares), indicam a necessidade de ações urgentes em diversas áreas do município, com visitas à garantia da segurança de seus habitantes.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos													
02.13.08 Divisão de Defesa Civil													
1083 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos – Manutenção das Encostas Protegidas													
06 - Segurança Pública													
182 - Defesa Civil													
05.00 Transferências e Convênios Federais													
01.00 Tesouro													
										-	200.000,00	220.000,00	242.000,00
											-	-	-
2156 Manutenção de Obras de Contenção de Encostas													
06 - Segurança Pública													
182 - Defesa Civil													
05.00 Transferências e Convênios Federais													
01.00 Tesouro													
											400.000,00	440.000,00	484.000,00
											-	-	-
2157 Implementação de Ações de Manutenção das Encostas Protegidas													
06 - Segurança Pública													
182 - Defesa Civil													
05.00 Transferências e Convênios Federais													
01.00 Tesouro													
											400.000,00	440.000,00	484.000,00
TOTAL											2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.03 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 - PAC2/PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - PRÓ-TRANSPORTE

Objetivo: Promover boas condições de modalidade urbana e acessibilidade nos espaços públicos.

Justificativa: O Município de Garanhuns apresenta uma grande quantidade de vias públicas sem infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem ou mesmo passeios públicos. A pavimentação dessas vias visa solucionar diversos problemas urbanos, exemplo das constantes erosões criadas nos leitos das vias, principalmente aquelas com características importantes, prejudicando a mobilidade urbana a qualidade de vida dos municípios de Garanhuns.

Público Alvo: Total da população residente e visitantes.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Construção de passeios públicos acessíveis			100%		40%	40%	20%

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		02.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos										
		02.13.09	Departamento de Obras										
				1087				Construção, Reforma e/ou Ampliação - Passeios Públicos Acessíveis, Incluindo Praças, Parques e Jardins					
								15 - Urbanismo					
								451 - Infra-Estrutura Urbana					
								05.00 Transferências e Convênios Federais			200.000,00	220.000,00	242.000,00
								01.00 Tesouro			80.000,00	88.000,00	96.800,00
				1088				Construção, Reforma e/ou Ampliação - Passeios Públicos Acessíveis, Incluindo Praças, Parques e Jardins					
								15 - Urbanismo					
								451 - Infra-Estrutura Urbana					
								05.00 Transferências e Convênios Federais			120.000,00	132.000,00	145.000,00
								01.00 Tesouro				-	-
				2158				Manutenção do Programa de Aceleração do Crescimento 2					
								15 - Urbanismo					
								451 - Infra-Estrutura Urbana					
								05.00 Transferências e Convênios Federais			280.000,00	308.000,00	339.000,00
								01.00 Tesouro					
TOTAL:										-	680.000,00	748.000,00	822.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.04 PLANEJAMENTO URBANO (PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS)

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestruturas municipais, com reflexos diretos para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Para garantir a qualidade do crescimento urbano, é fundamental promover melhorias nos espaços públicos em sintonia com as políticas nacionais, atingindo toda a municipalidade.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Implantação de pavimentação em vias públicas	Percentual		100%		40%	40%	20%
Realização de obras de drenagem fluvial em vias públicas	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos													
02.13.09 Departamento de Obras													
1089 Construção, Reforma, e/ou Ampliação para Calçamento de Diversas Ruas													
15 - Urbanismo													
451 - Infra-Estrutura Urbana													
05.00 Transferências e Convênios Federais													
01.00 Tesouro													
											41.000,00	45.000,00	49.000,00
1090 Construção, Reforma, e/ou Ampliação de Pavimentação em Vias Públicas													
15- Urbanismo													
451 - Infra-Estrutura Urbana													
05.00 Transferências e Convênios Federais													
01.00 Tesouro													
											500.000,00	550.000,00	605.000,00
											50.000,00	55.000,00	60.000,00
1091 Construção, Reforma, e/ou Ampliação para Realização de Obras de Drenagem Fluvial em Vias Públicas													
15- Urbanismo													
451 - Infra-Estrutura Urbana													
05.00 Transferências e Convênios Federais													
01.00 Tesouro													
											100.000,00	110.000,00	121.000,00
											-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.04 PLANEJAMENTO URBANO (PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS)

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestrutura municipais com reflexos direto para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Garantir a qualidade do crescimento urbano é fundamental promover melhoria dos espaços públicos e nas redes de infraestrutura em sintonia com as políticas nacionais para desenvolvimento urbano.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
	02.13		Secretaria Municipal de Serviços Públicos										
	02.13.09		Departamento de Obras										
		1092	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Pavimentação em Vias Públicas										
			15 - Urbanismo										
				451 - Infra-Estrutura Urbana									
					05.00		Transferências e Convênios Federais			200.000,00		220.000,00	242.000,00
					01.00		Tesouro			-		-	-
		2159	Manutenção da Implantação de Pavimentação em Vias Públicas										
			15 - Urbanismo										
				451 - Infra-Estrutura Urbana									
					05.00		Transferências e Convênios Federais			700.000,00		770.000,00	847.000,00
					01.00		Tesouro			-		-	-
		2160	Manutenção da Realização de Obras de Drenagem Fluvial em Vias Públicas										
			15 - Urbanismo										
				451 - Infra-Estrutura Urbana									
					05.00		Transferências e Convênios Federais			110.000,00		121.000,00	133.100,00
					01.00		Tesouro			-		-	-
TOTAL											1.701.000,00	1.871.000,00	2.057.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.01 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestrutura municipais com reflexos direto para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Garantir a qualidade do crescimento urbano é fundamental promover melhoria dos espaços públicos e nas redes de infraestrutura em sintonia com as políticas nacionais para desenvolvimento urbano.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Implantação de pavimentação em vias públicas	Percentual		100%		40%	40%	20%
Realização de obras de drenagem fluvial em vias públicas	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns												
			02.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
			02.13.01 Gabinete do Secretário de Serviços Públicos									
			1072 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Gabinete do Secretário de Serviços Públicos									
			15 - Urbanismo									
				122 - Administração Geral								
				01.00 Tesouro					330.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
			2148 Manutenção dos departamentos da Secretaria de Serviços Públicos									
			15 - Urbanismo									
				122 - Administração Geral								
				01.00 Tesouro					1.225.000,00	795.000,00	874.000,00	961.000,00
			02.13.03 Departamento Fiscalização e Obras									
			1073 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Departamento de Fiscalização de Obras									
			04 - Administração									
				125 - Normatização e Fiscalização								
				01.00 Tesouro					1.225.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
			2149 Manutenção do Departamento de Fiscalização de Obras									
			15 - Urbanismo									
				122 - Administração Geral								
				01.00 Tesouro					1.225.000,00	795.000,00	874.000,00	961.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.01 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano através da melhoria dos espaços públicos e redes de infraestrutura municipais com reflexos direto para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Garantir a qualidade do crescimento urbano é fundamental promover melhoria dos espaços públicos e nas redes de infraestrutura em sintonia com as políticas nacionais para desenvolvimento urbano.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns												
		02.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
		02.13.09	Departamento de Obras									
			1084	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Departamento de Obras								
				15 - Urbanismo								
					122 - Administração Geral							
						01.00	Tesouro		-	333.000,00	366.000,00	403.000,00
			1085	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis								
				15 - Urbanismo								
					451 - Infra-Estrutura Urbana							
						01.00	Tesouro		-	205.000,00	225.000,00	247.000,00
			1086	Construção, Reforma, e/ou Ampliação para Preservação da Área Verde Municipal								
				15 - Urbanismo								
					122 - Administração Geral							
						01.00	Tesouro		-	400.000,00	440.000,00	484.000,00
TOTAL									4.005.000,00	2.628.000,00	2.899.000,00	3.196.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 27.03 INFRAESTRUTURA PARA O DESPORTO E LAZER MUNICIPAIS

Objetivo: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento de esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Justificativa: Oferecer infraestrutura capaz de promover, o esporte recreativo e o lazer para a população garanhuense.

Público Alvo: População do Município e visitantes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Ampliação e restauração de pátios de eventos	Percentual		100%		40%	40%	20%
Construção, reforma e/ou ampliação de quadras, campos e ginásios	Percentual		100%		40%	40%	20%
Reforma de estádio de futebol	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns												
02.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos												
02.13.09 Departamento de Obras												
1095 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras, Campos e Ginásios												
27 - Desporto e Lazer												
812 - Desporto Comunitário												
01.00 Tesouro									250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.000,00
1096 Construção, Reforma e/ou Ampliação de estádio de futebol												
27 - Desporto e Lazer												
812 - Desporto Comunitário												
01.00 Tesouro									250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.000,00
1097 Construção, Reforma e/ou Ampliação de estádio de futebol												
27 - Desporto e Lazer												
813 - Lazer												
01.00 Tesouro									250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.000,00
TOTAL:									750.000,00	750.000,00	825.000,00	906.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 25.01 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

Justificativa: É necessário a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; aquisição de bens de capital, necessário ao desenvolvimento das atividade de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico e de sua responsabilidade.

Público Alvo: População não servida pela energia elétrica.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção da iluminação pública municipal, incluindo os campos de futebol amador da cidade.	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns												
			02.13				Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
			02.13.04				Departamento de Serviços Públicos					
							2154 Manutenção da Iluminação Pública Municipal, Incluindo os Campos de Futebol Amador da Cidade.					
							25 - Energia					
							752 - Energia Elétrica					
							01.00 Tesouro		170.000,00	170.000,00	187.000,00	206.000,00

TOTAL: 170.000,00 170.000,00 187.000,00 206.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 17.01 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Dotar as edificações nas áreas urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde. Promover o saneamento ambiental com reflexo diretos para a qualidade de vida da população.

Justificativa: Garanhuns apresenta um déficit habitacional que precisa ser tratado com atenção.

Público Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Construção e restauração de esgotos, galerias Fossas sépticas/ sanemanento básico	Percentual		100%		40%	40%	20%
Manutenção do sistema de saneamento			100%		40%	40%	20%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns												
			02.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
			02.13.09 Departamento de Obras									
			1094 Construção e Restauração de Esgotos, Galerias e Fossas Sépticas/ Sanemanento Básico									
			17 - Saneamento									
				512 - Saneamento Básico Urbano								
					01.00 Tesouro				700.000,00	710.000,00	781.000,00	859.000,00
			2161 Manutenção do Sistema de Saneamento									
			17 - Saneamento									
				512 - Saneamento Básico Urbano								
					01.00 Tesouro				65.000,00	68.000,00	75.000,00	82.000,00

TOTAL: 765.000,00 778.000,00 856.000,00 941.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.02 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

Justificativa: Garanhuns apresenta um déficit habitacional que precisa ser tratado com atenção.

Público Alvo: Município em geral.

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Reequipamento da limpeza pública	Percentual		100%		40%	40%	20%
Manutenção de cemitérios	Percentual		100%		40%	40%	20%
Manutenção de limpeza pública	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
02.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos													
02.13.04 Departamento de Serviços Públicos													
1074 Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos Diversos - Departamento de Serviços Públicos													
15 - Urbanismo													
452 - Serviços Urbanos													
01.00 Tesouro													
07.00 Operações de Crédito													
1075 Reequipamento da Limpeza Pública													
15 - Urbanismo													
452 - Serviços Urbanos													
01.00 Tesouro													
1076 Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Construção e Preservação da Área Verde Municipal													
15 - Urbanismo													
452 - Serviços Urbanos													
01.00 Tesouro													
2150 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos													
15 - Urbanismo													
452 - Serviços Urbanos													
01.00 Tesouro													



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 15.02 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

Justificativa: Garanhuns apresenta um déficit habitacional que precisa ser tratado com atenção.

Público Alvo: Município em geral.

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns													
			02.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos										
			02.13.04 Departamento de Serviços Públicos										
			2151 Manutenção de Cemitérios										
			15 - Urbanismo										
				452 - Serviços Urbanos									
				01.00 Tesouro							58.000,00	64.000,00	70.000,00
			2152 Manutenção de Limpeza Pública										
			15 - Urbanismo										
				452 - Serviços Urbanos									
				01.00 Tesouro							5.200.000,00	5.720.000,00	6.292.000,00
			2153 Manutenção da Construção e Preservação da Área Verde Municipal										
			15 - Urbanismo										
				452 - Serviços Urbanos									
				01.00 Tesouro							620.000,00	682.000,00	750.000,00
TOTAL											8.403.000,00	9.243.000,00	10.166.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AV. SANTO ANTÔNIO, 126
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 16.01 PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Oferecer inclusão social através de implantação de moradia digna e bem localizada.

Justificativa: Garanhuns apresenta um déficit habitacional que precisa ser tratado com atenção.

Público Alvo: População carente.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Construção e restauração de casas populares	Percentual		100%		40%	40%	20%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.13		Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
	02.13.09		Departamento de Obras									
		1093	Construção e Restauração de Casas Populares									
			16 - Habitação									
				482 - Habitação Urbana								
					01.00	Tesouro			920.000,00	930.000,00	1.023.000,00	1.125.000,00

TOTAL

920.000,00

930.000,00

1.023.000,00

1.125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 AV. SANTO ANTÔNIO, 126
 11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

Programa: 26.01 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Objetivo: Construção, melhoramento e preservação de estradas, caminhos e obra de arte, como pontes e bueiras constantes na malha viária municipal, custeio para programa de construção para a malha viária e contrapartida de convênio.

Justificativa: Necessidade de ações de conservação de piso asfáltico e da sinalização nas rodovias, a qualidade ambiental deve ser trabalhada em articulação com o crescimento urbano, sendo necessário planos estratégicos que norteiem projetos específicos, visando melhorias na rede de infra-estrutura.

Público Alvo: Total da população e visitantes.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Construção e restauração do Terminal de Transporte alternativo de passageiros	Percentual		100%		40%	20%	20%
Construção e restauração de pontes, bueiros e passagens molhadas	Percentual		100%		40%	20%	20%
Revestimento e melhoria de estradas	Percentual		100%		40%	20%	20%
Mantenção das estradas	Percentual		100%		40%	20%	20%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 - Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	02.13		Secretaria Municipal de Serviços Públicos									
	02.13.04		Departamento de Serviços Públicos									
		1077	Construção e Restauração do Terminal de Transporte Alternativo de Passageiros									
			26 - Transporte									
				782 - Transporte Rodoviário								
					01.00	Tesouro			150.000,00	160.000,00	176.000,00	194.000,00
		1078	Construção e Restauração de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas									
			26 - Transporte									
				782 - Transporte Rodoviário								
					01.00	Tesouro			200.000,00	205.000,00	225.000,00	248.000,00
		1079	Revestimento e Melhoria de Estradas									
			26 - Transporte									
				782 - Transporte Rodoviário								
					01.00	Tesouro			400.000,00	410.000,00	451.000,00	496.000,00
		2155	Mantenção das Estradas									
			26 - Transporte									
				782 - Transporte Rodoviário								
					01.00	Tesouro			160.000,00	165.000,00	181.000,00	199.000,00
TOTAL:									910.000,00	940.000,00	1.033.000,00	1.137.000,00